segunda-feira
31
mai/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.513 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Ampliação de testagem com RT-PCR indica queda de positividade de casos

É o que indicam primeiros balanços da SES-AM após a ampliação do exame nas unidades de porta de entrada de pacientes de Covid-19

Rodrigo Santos/SES-AM

Reforço na testagem é uma das estratégias do Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 visando quebrar cadeia de transmissão do vírus

A intensificação da testagem para Covid-19, por meio do exame RT-PCR vem apontando queda na positividade dos casos em Manaus. É o que mostram os primeiros balanços da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) após a ampliação do exame padrão ouro em suas portas de entradas para atendimento de pacientes com a Covid-19.

De acordo com o acompanhamento que vem sendo feito pela SES-AM nos nove Serviços de Pronto Atendimento (SPA) e em duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H) da capital, em todo o mês de abril foram realizados 2.464 exames, e 12,54% apresentaram diagnóstico positivo para Covid-19, um total de 309 infectados.

Já nos 13 primeiros dias de maio, o percentual de positividade caiu para 8,45%. Foram registrados 2.592 testes RT-PCR no período, com 219 resultados positivos coletados nessas unidades.

Os SPAs e UPAs são as principais portas de entrada para pacientes em início de sintomas na rede estadual. Desde abril, a SES-AM intensificou a oferta do exame RT-PCR nessas unidades, ampliando também para os serviços ambulatoriais, hospitais e prontos-socorros. O reforço na testagem é uma das estratégias do Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento da Covid-19 e visa quebrar a cadeia de transmissão para evitar uma nova subida de casos e conter a pressão na rede hospitalar.

A estratégia de ampliação também alcança o interior, porém com teste rápido de antígeno, por conta das longas distâncias que dificultam o transporte do material coletado até o Laboratório Central (Lacen), em Manaus.

Segundo o secretário executivo de Assistência da Capital da SES-AM, Jani Kenta Iwata, esses resultados demonstram que a estratégia do Plano de Contingência de aumentar a testagem e posteriormente o rastreio dos possíveis contaminados pelo infectado, no caso seus contactantes, auxiliam, junto com a vacinação, na quebra da cadeia de transmissão do vírus.

"Os resultados demonstram a importância dessa estratégia de fazer rastreamento nas portas de entrada das unidades com aumento da oferta de exame de RT-PCR, para verificar índices de positividade e monitoramento, inclusive com o telemonitoramento, cumprindo todo o processo de investigação dos casos positivos e dos seus respectivos familiares e demais contactantes", disse o secretário.

Orientação

A estratégia do Plano de Contingência contra a Covid-19 para ampliação do monitoramento dos casos consiste também em orientação à população sobre a importância de procurar uma unidade de saúde, próxima da residência, em caso de suspeita de gripe. O tempo para a realização do exame é entre o terceiro e quarto dia de sintomas. Esse atendimento deve ser preferencialmente na Unidade Básica de Saúde (UBS), no SPA ou UPA 24H.

A população poderá consultar o resultado do teste no site da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), no endereço http://www.fvs.am.gov.br/, com acesso pelo link "Resultados Lacen/FVS" mediante consulta pelo CPF e cartão nacional do SUS, ou na própria unidade, conforme orientação.

Projeto para implantação de UTIs no interior avança no Amazonas

Divulgação/SES-AM

Parintins será primeiro dos cinco municípios polos a receber iniciativa, que faz parte do programa Saúde Amazonas, por meio do Saúde nas Calhas

Serão inicialmente 50 leitos distribuídos entre Parintins, Itacoatiara, Humaitá, Tabatinga e Tefé, conforme a SES-AM

O projeto de implantação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Interior do Amazonas avança e o primeiro dos cinco municípios prioritários será Parintins, na região do Baixo Amazonas. De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), serão inicialmente 50 leitos distribuídos em Parintins, Itacoatiara, Humaitá, Tabatinga e Tefé.

A iniciativa faz parte do programa Saúde Amazonas, através do projeto Saúde nas Calhas, por meio do qual o Governo do Amazonas pretende implantar estrutura de média e alta complexidade nos hospitais dos oito municípios polos de saúde regional. Também serão contemplados, numa segunda etapa, os polos de Eirunepé, Lábrea e Manacapuru.

Parintins na frente

O município mais avançado na ação é Parintins, onde uma parceria de governos estadual, federal e municipal, com a participação da iniciativa privada, irá permitir a implantação de 6 leitos UTI adulto e pediátrico no Hospital Jofre Cohen, e 4 leitos de UTI Neonatal no hospital Padre Colombo.

Rodrigo Santos/SES-AM

Parte dos equipamentos já está no município, incluindo um tomógrafo entregue pelo Governo do Estado. Também foram entregues dez leitos completos com cama, respiradores, monitores, bombas de infusão e equipamentos de hemodiálise – adquiridos por meio de parceria entre a Prefeitura de Parintins e a empresa Celeo.

Segundo o secretário de atenção especializada do interior da SES-AM, Cassio Espírito Santo, o projeto, que começou a ser desenhado em 2019, e teve que ser interrompido por conta da pandemia de Covid-19, retomou em setembro de 2020, após a implantação do programa Saúde Amazonas, e agora vai avançar mais rápido.

"Agora estamos retornando com a estruturação física, equipamentos e recursos humanos. A equipe do Infrasaúde (setor da SES-AM responsável pelas ações de engenharia) está indo aos municípios para orientar na preparação dos hospitais para receber as estruturas", disse o secretário.

Equipamentos

O município de Humaitá também recebeu tomógrafo do Governo do Estado, e os demais equipamentos para a montagem de leitos completos do Fundo de Suporte UNA+, do Grupo + Unidos, uma iniciativa empresarial de apoio às ações de enfrentamento à Covid-19.

A iniciativa contará ainda com emenda do deputado federal Átila Lins. De acordo com o secretário de Estado de Saúde, Marcellus Campêlo, o Estado apoiará os municípios na implantação e manutenção dos leitos.

Defensoria inaugura Polo do Purus e estende serviços a mais cinco localidades

José Rodrigues

Interior do Amazonas hoje possui oito unidades fixas do órgão instaladas em regiões estratégicas e que alcançam agora 39 municípios

Assistência jurídica gratuita da unidade, com sede em Lábrea, vai alcançar também Canutama, Tapauá, Boca do Acre e Pauini

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) inaugurou no dia 18 de maio o Polo do Purus, com sede em Lábrea (a 702 quilômetros de Manaus). Além do município, com a nova unidade, a assistência jurídica gratuita da instituição na região irá alcançar as cidades de Canutama, Tapauá, Boca do Acre e Pauini.

Em menos de um ano, esse é o terceiro polo inaugurado pela Defensoria. Atualmente, o interior do Amazonas possui oito unidades fixas do órgão instaladas em regiões estratégicas e que alcançam agora 39 municípios.

"A presença da Defensoria na calha do Purus é algo desafiador e de extrema importância, porque essa é uma região marcada por diversos conflitos agrários e que demandam, de forma premente, a atuação da instituição", disse o defensor público geral do Amazonas, Ricardo Paiva. Ao todo, quatro defensoras vão atuar no Polo do Purus e terão residência fixa em Lábrea para, a partir do município, levar os serviços da Defensoria às cidades vizinhas.

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MPE-AM), Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, convidado da inauguração, afirmou que "estar fisicamente presente no maior número de comarcas possíveis" é o caminho para garantir acesso ao Estado Democrático de Direito, e que a Defensoria protagoniza uma quebra de paradigmas "que impactará e transformará incontáveis vidas". "O momento é histórico, e viver a história de interiorização deflagrada pela Defensoria Pública é uma honra", disse.

O prefeito de Lábrea, Gean Barros, festejou a chegada da Defensoria na cidade e reforçou que a unidade vai proporcionar o necessário acesso à justiça aos mais necessitados da região. "Nós ficamos muito felizes por receber a Defensoria Pública de forma definitiva aqui na calha do Purus", disse ele.

A sede do Polo do Purus está localizada nas esquinas das ruas Waldomiro Cruz e Emílio Canizo, no bairro Barra Limpa, em Lábrea. Com o novo polo, a Defensoria passa a atender 39 municípios, em oito regiões, levando assistência jurídica em potencial a 1,3 milhão de pessoas, somente no interior.

Atendimento ao interior

• **Polo do Madeira:** tem sede em Humaitá e atende também o município de Apuí. Contato: (92) 98416-5678.

• **Polo do Médio Amazonas:** tem sede em Itacoatiara e atende também Itapiranga, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Urucurituba. Contato: (92) 98416-8722.

• **Polo do Baixo Amazonas:** tem sede em Parintins e alcança os municípios de Nhamundá e Barreirinha. Contato: (92) 98455-6153.

• **Polo do Médio Solimões:** com sede em Tefé, alcança os municípios de Maraã, Juruá, Uarini, Alvarães, Japurá, Jutaí e Fonte Boa. Contato: (92) 98417-2747.

• **Polo do Alto Solimões:** com sede em Tabatinga, atende os municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tonantins. Contato: (92) 98428-2843.

• **Polo de Maués:** com sede em Maués, atende também Boa Vista do Ramos. Contato: (92) 98540-6020.

• Polo de Coari: tem sede em Coari e atende também Codajás. Contato: (92) 98452-7146.

• **Polo do Purus:** com sede em Lábrea, atende também Canutama, Tapauá, Boca do Acre e Pauini. Contato: (97) 98417-3909.

• **Grupo de Trabalho do Interior (GTI):** Para atendimento de municípios onde não há polo. Contato: (92) 98455-6664.

Reeducandas encontram oportunidade de vida na arte da panificação

Divulgação/Seap

Qualificação abrange produção manual e maquinária de pães variados, pizzas, salgados diversos, biscoitos, tortas e bolos

Primeiro curso do Centro Feminino de Educação e Capacitação conta com 30 internas de unidades prisionais de Manaus

A primeira capacitação ofertada no Centro Feminino de Educação e Capacitação (Cefec), localizado no Km 08 da BR-174 (Manaus-Boa Vista), trouxe uma nova perspectiva de vida para 30 internas dos presídios femininos de Manaus. Almejando a obtenção da qualificação profissional, reinserção no mercado de trabalho e independência financeira, as reeducandas têm se dedicado ao curso de Panificação, de segunda a sexta-feira, com três horas e meia por dia, com carga horária de 100 horas.

A qualificação é uma extensão da oficina de "Confeitaria de Doces e Salgados", ministrada em novembro do ano passado, para 15 internas da Penitenciária Feminina de Manaus (PFM), também por meio da parceria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

A nova capacitação, composta de aulas teóricas e práticas, foi dividida em duas turmas, uma no período da manhã, para 15 internas do regime provisório, e outra à tarde, para mais 15 apenadas do fechado. O conteúdo ministrado nas aulas envolve a produção manual e maquinária de pães variados, pizzas, salgados de grande e pequeno porte, biscoitos, tortas e bolos.

Produção local

De acordo com o diretor do Cefec, capitão Paulo Sérgio Cordeiro, essa nova formação será fundamental para o retorno das atividades da confeitaria e panificadora anexa do Cefec. "Estamos planejando colocar pelo menos 20 internas para trabalhar diariamente na panificação, entre as que estão qualificadas e fizeram os dois cursos ofertados".

Ainda segundo Cordeiro, a meta é chegar a produzir uma média diária de 3 mil pães, distribuídos entre as unidades prisionais da capital amazonense. "A princípio, como elas ainda estão iniciando a atividade, dá para produzir de 500 a 600 pães por dia. Depois de um tempo podemos aumentar a nossa produção, tanto em quantitativo de internas trabalhadoras como em máquinas para a panificadora, e assim chegar a uma produção de 2 a 3 mil pães".

Dom descoberto

A interna Bruna (nome fictício), uma das reeducandas que participaram de ambos os cursos da área, descobriu durante o cárcere o dom para a prática. "Eu não tinha nenhuma experiência em panificação lá fora e hoje eu posso sair daqui com um certificado na área e trabalhar em qualquer estabelecimento ou mesmo de forma autônoma. Está sendo muito gratificante aprender todas essas técnicas, agora eu sinto que sou capaz de pegar os ingredientes necessários, transformá-los em uma massa, e consequentemente, em alimento", disse ela.

A participação das reeducandas no curso de Panificação resulta na remição de um dia de suas penas a cada 12 horas de estudo, conforme assegura a Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210.

segunda-feira
31
mai/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.513 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Lei ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Controladoria Geral do Estado - CGE ... 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 2
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM ... 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC ... 11
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 16
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 17
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 17
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus ... 18
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 19
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 23
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 23
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 24
Polícia Civil do Estado – PC ... 30
Polícia Militar do Amazonas – PMAM ... 31
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC ... 32
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 32
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ... 32
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 33
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 33
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM ... 34
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 35
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM ... 35
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 36
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 37
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 42
Fundação Estadual do Indío – FEI ... 43
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR ... 43
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA ... 44
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM ... 44

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1
Caapiranga ... 1
Eirunepé ... 2
Humaitá ... 2
Pauini ... 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo ... 1
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto ... 1
Maternidade Ana Braga ... 1
SPA Alvorada ... 1
Empresas Privadas ... 2
Institutos ... 2

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.482, DE 31 DE MAIO DE 2021

ALTERA o artigo 26 da Lei Ordinária n. 3.226, de 4 de março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica acrescido ao artigo 26 da Lei Ordinária n. 3.226, de 4 de março de 2008, o § 4.º, com a seguinte redação:

"***Art. 26.*** .....

.....

§ ***4.º*** *Ficam transformados 1 (um) cargo PJ-DAS e 6 (seis) unidades da Função Gratificada FG-1, das previstas no inciso II deste artigo e atualmente vagas em: 01 (uma) Função Gratificada FG-SIS, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento base do cargo de provimento em comissão PJ-DAI*; *02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão PJ-DAI, destinando-os à Divisão de Serviços Integrados de Saúde do TJAM.*"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a contar de 1.º de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

QUADRO ANEXO			
Cargos e Funções Extintas			
	Quant.	Valor	Total
PJ-DAS III	1	R$ 15.681,09	R$ 15.681,09
FG-01 (vagos)	6	R$1.035,66	R$ 6.213,96
Total			R$ 21.895,05
Cargos Criados			
	Quant.	Valor	Total
FG-SIS	1	R$ 4.913,56	R$ 4.913,56
PJ-DAI	2	R$ 8.189,27	R$ 16.378,54
Total			R$ 21.292,10
Impacto Orçamentário			-R$ 602,95

Protocolo 46335

DECRETO N.º 43.962, DE 31 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Caapiranga, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 033/2021/GP/PMC, de 22 de abril de 2021,publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06 de maio de 2021, editado pelo Prefeito de Caapiranga;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 035/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000141/2021-72,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Caapiranga, devido a elevação contínua dos rios Solimões e Lago do Caapiranga, na Calha do Baixo Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46336

DECRETO N.º 43.963, DE 31 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tefé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 300, de 17 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 18, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Tefé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 036/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000172/2021-23,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tefé, devido a elevação contínua dos rios Solimões e Tefé, na Calha do Médio Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46337

DECRETO N.º 43.964, DE 31 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Itacoatiara, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 342, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Amazonas, no dia 13, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Itacoatiara;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 037/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000173/2021-78,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Itacoatiara, devido a elevação contínua dos rios Amazonas e Urubu, na Calha do Médio Amazonas, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46338

DECRETO N.º 43.965, DE 31 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Urucurituba, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 178/2021-GPMU, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 13, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Urucurituba;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 038/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000195/2021-38,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Urucurituba, devido a elevação contínua dos rios Solimões, Rio Negro e afluentes, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46339

DECRETO N.º 43.966, DE 31 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Uarini, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 042/2021, de 13 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Uarini;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 039/2021, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000174/2021-12,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Uarini, devido a elevação contínua dos rios Solimões, Copacá, Uarini, seus lagos e afluentes, na Calha do Médio Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46340

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, , resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46368

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO FRANÇA FREITAS** e **VENÂNCIO SILVA FREITAS**, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Casa Civil, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46341

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA CAROLINE ARAÚJO PAES**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46342

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THAIZA KATTERINE DOS SANTOS PICANÇO	Assessor II	AD-2
GUILLERMO ALFONSO GALINDO CÁRDENAS NIETO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46343

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA CAROLINE ARAÚJO PAES**, para exercer, na Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46344

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Operações da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 32, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46345

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 096/2020/DPA-4, subscrita pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amazonas - CFSD/2019, realizada no dia 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, exarada no Parecer Técnico n.º 08/2021/CEFIP/SET, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.100091/2021-44, resolve

NOMEAR, a contar de 19 de novembro de 2020, por conclusão do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2019, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, combinado do o artigo 4.º, § 2.º, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, os Alunos Soldados, abaixo identificados, na graduação de Soldado PM do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ELIVANE TRINDADE DA COSTA (24557)	254.719-8 A
2.	REGISLAINE AMARO GLORIA (24558)	249.769-7 A
3.	EDUARDO BASTOS GOMES (24510)	249.395-0 A
4.	RENATO MENDES CASTRO (24559)	234.263-4 C
5.	LEANDRO DE JESUS FERNANDES (24561)	257.125-0 A
6.	RICSSON FALCAO LISBOA (24562)	256.867-5 A
7.	DANTOS MAGALHÃES DA COSTA (24556)	250.600-9 A
8.	CELIA FALCAO DE MENEZES (24555)	254.720-1 A
9.	ALEXSANDRO DE ARAUJO VIDAL (24542)	249.554-6 A
10.	JOSUE MAIA DE FREITAS (24560)	257.126-9 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46346

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1765/2020-GS/CTA/SEAD, subscrita pela Secretária de Estado de Administração e Gestão, de relotação da servidora **DANIELLE BARBOSA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 220.987-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e o Ofício n.º 0087/2021-GAB/SEAP, do Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 0165/2020-CTA/SEAD, de que a servidora ocupará o cargo de igual denominação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000803/2021-30, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, a servidora **DANIELLE BARBOSA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 220.987-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46347

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 402/2021-GABINETE/GHEMOAM, de 24 de maio de 2021 e Ofício n.º 408/2021-GABINETE/GHEMOAM, de 25 de maio de 2021, da Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e no Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse de Recursos Financeiros n.º 001/2020, entre a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas-FHEMOAM e o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, celebrado em 19 de junho de 2020 pelo período de 12 (meses);

CONSIDERANDO que a cooperação mútua dos partícipes dar-se-á no limite de até 23 (vinte e três) servidores da SEMSA, para atuação nas áreas de Assistência à Saúde da FHEMOAM, e a disposição dos servidores da FHEMOAM, no limite de até 5 (cinco) servidores, para atuarem nas dependências das Unidades de Saúde, Laboratório e Sede Administrativa da SEMSA, com ônus para os órgãos de origem;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional das servidoras, e o que mais consta dos Processos n.º 01.01.011101.000473/2021-80 e Processo nº 01.01.011101.000109/2021-10, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2020, sem repasse de Recursos Financeiros, firmado entre a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, as servidoras abaixo nominadas:

	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
1	Franciana do Socorro de Oliveira Cavalcante da Silva	246.602-3A	Técnico de Nível Superior - Arquiteta	19/06/2020 a 18/06/2021
2	Márcia Poinho Encarnação de Morais	177.230-9C	Farmacêutico Bioquímico	
3	Renata Feitosa de Oliveira	235.584-1A	Farmacêutico	
4	Wanja Socorro de Souza Dias Leal	248.960-0A	Assistente Social	
5	Régia Maria de Oliveira Coelho	155.466-2A	Auxiliar de Enfermagem	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46348

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0499/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003617/2021-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **PAULO ROBERTO MESQUEU NUNES**, Matrícula n.º 210.140-8B, do cargo de Professor, C4 ED.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46349

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0398/2021-GS/SEAG/SEAD, da Secretária de Estado de Administração e Gestão e o Parecer Chefia n.º 00035/2021-PGE, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003628/2021-30, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **RAPHAEL DE ALMEIDA LEITE DA SILVA**, Matrícula n.º 218.580-6A, do cargo de Professor, C4 ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46350

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1621/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à aposentadoria da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10556EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.001217/2021-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e, ainda o Decreto de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 115.239-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.° 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.863,13 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 46351

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

segunda-feira
31
mai/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.513 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador - (Manaus/Brasília/DF/São Paulo/SP/Manaus/AM, de, 17 a 19 de março) e (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 21 a 23 de abril de 2021) - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, em agendas Institucionais, nas referidas capitais.
Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001996/2021-44 e 002876/2021-64-SIGED.
2. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: CHRYSTIANNE BRAGA SILVA, Consultor Técnico e **DIEGO BEZERRA PERES**, Assessor - (Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM, dia, 24 de abril de 2021) - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, na inauguração da feira da ADS, Crédito Emergencial e nas ações desenvolvidas pelos órgãos do Governo do Estado, no referido município.
Referência Processos n.ºs 01.01.011101.002873/2021-20 e 002875/2021-10-SIGED.
3. Nomes, cargos, destinos e período: MESSIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e ELIZANGELA BATALHA MACIEL, Assessores - (Manaus/Itamarati/Manaus/AM - de, 10 a 18 de maio de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.0025820/2021-32-SIGED.
4. Nomes, cargos, destinos e período: YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA e ELISVALDO MARQUES VALE, Assessores - (Manaus/Pauini/Manaus/AM - de, 10 a 18 de maio de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.002614/2021-08-SIGED.
5. Nomes, cargos, destinos e período: CAROLINA SILVA DOS REIS e WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, Assessores - (Manaus/Lábrea/Manaus/AM - de, 21 de maio a 04 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.002953/2021-86-SIGED.
Objetivo: Somarem com ações de outros órgão do Governo do Amazonas, que visam levar recursos aos cidadãos neste momento de fragilidade e minimizar os impactos sofridos em virtude do fenômeno natural de subida das águas, nos referidos municípios.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de maio de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 46059

PORTARIA N.º 035/2021-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **ADRYELLE FARIAS CORRÊA VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR I**, símbolo AD-1, resolve,
ATRIBUIR a contar de 1.º de maio de 2021, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à mencionada servidora da Casa Civil, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de maio de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46094

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÒRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SERVIDOR: FERNANDA BATALHA IANNUZZI
CARGO: ASSESSOR I AD-1
01 - Um terreno localizado na Av. Nakauth, s/n, bairro Santa Clara, Parintins (AM), no valor estimado de R$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, e oitocentos reais).
01 - Um terreno localizado na Av. Nakauth, s/n, bairro Santa Clara, Parintins (AM), no valor estimado de R$ 227.550,00 (duzentos e vinte e sete mil, e quinhentos e cinquenta reais).
01 - Um terreno localizado na Av. Paraíba, s/n, esquina com Rua Aicurapá, Parintins (AM), no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidades das declarações aqui prestadas.

Manaus, 04 de novembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46004

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 024/2021 - GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de

provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **Resolve: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. Nome: ANTÔNIO LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA; Cargo/Simbologia: ASSESSOR IV, AD-4; Nível: 12; A Contar de: 01/05/2021. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 11 de maio de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46057

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0133/2021-GSEFAZ-12.05.21 INSTITUIR Grupo de Trabalho para implantação da Política de Privacidade e designa o encarregado descrito no Art. 5º, VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0099, de 19.05.21, pg.1.0135/2021-GSEFAZ-14.05.21 DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Subgerência de Protocolo-GPRO, pelo período de 01 a 30/06/2021, em virtude de afastamento legal de férias do titular Frank Hudson Leão de Oliveira, mat. 120.913-2A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0096, de 14.05.21, pg.1.0136/2021-GSEFAZ-19.05.21 RETIFICAR composição da Comissão Setorial de Ética no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0100, de 20.05.21, pg.1.0137/2021-GSEFAZ-19.05.21 DESIGNAR ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, mat. 190.412-4A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, nos dias 20 e 21.05.2021, em virtude do afastamento legal de seu titular. Publicada no DOE/SEFAZ, Edição 0099, de 19.05.21, pg.2.0138/2021-GSEFAZ-21.05.21 LOTAR IZABEL DE PAULA AZEVEDO, Cargo Comissionado de Subgerente, na Subgerência de Transportes Terrestres-STRA, a contar de 01.02.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0102, de 25.05.21, pg.1.0139/2021-GSEFAZ-21.05.21 INTERROMPER, a pedido, a contar de 12.05.2021, a disposição do servidor BRUNO CUNHA PAIXÃO, AAFE, mat. 190.370-5A, para o Sindicato dos Fazendários do Estado do Amazonas-SIFAM, autorizada pela Portaria nº 0223/2019-GSEFAZ, de 03.05.2019, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, lotando-o, a partir da mesma data, na Gerência de Análise de Desempenho Setorial--GANS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0101, de 21.05.21, pg.1.0140/2021-GSEFAZ-26.05.21 DESIGNAR MARCELO DELDUQUE PADILHA, TFE, mat. 190.573-2A e EUVÉSIO DOUGLAS OLIVEIRA VALENTE, TFE, mat. 126.793-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Convênio nº 01/2021-SEFAZ e o Estado de Alagoas. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0104, de 26.05.21, pg.1.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 46131

PORTARIA
Nº 0142/2021-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.
R E S O L V E :
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$31.520.177,36 (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Participação do Estado no Capital da CIAMA **28.846.1408.0007**	E	3	160	3360	0001	340.684,23	121	3360	0001	340.684,23
TOTAL (R$)						**340.684,23**				**340.684,23**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde **10.121.3231.2508**	A	3	431	3390	0001	7.304,70	100	3390	0001	7.304,70
Administração da Unidade **10.122.0001.2001**	A	3	121	3390	0001	1.489.928,51	231	3390	0001	1.489.928,51
	A	3	121	3390	0001	212.846,93	231	3390	0001	212.846,93
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais **10.122.0001.2003**	A	1	121	3190	0001	300.000,00	100	3190	0001	300.000,00
Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus **10.122.3308.1554**	P	3	231	3390	0001	7.657.608,59	322	3390	0001	7.657.608,59
	P	3	231	3390	0011	499.422,56	322	3390	0011	499.422,56
Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança **10.302.3305.2245**	A	3	322	3390	0011	8.157.031,15	231	3390	0011	8.157.031,15
	A	3	231	3390	0011	318.489,00	431	3390	0011	318.489,00
Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados **10.302.3305.2250**	A	3	231	3390	0011	1.489.928,51	121	3390	0011	1.489.928,51
Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência **10.302.3305.2688**	A	3	431	3390	0011	318.489,00	231	3390	0011	318.489,00
	A	3	100	3390	0011	7.304,70	431	3390	0011	7.304,70
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica **10.303.3305.2090**	A	3	231	3390	0001	212.846,93	121	3390	0001	212.846,93
TOTAL (R$)						**20.671.200,58**				**20.671.200,58**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais **20.122.0001.2003**	A	1	160	3190	0001	1.433.804,16	170	3190	0001	1.433.804,16
	A	1	121	3190	0001	3.500.000,00	170	3190	0001	3.500.000,00
TOTAL (R$)						**4.933.804,16**				**4.933.804,16**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Reserva de Contingência **99.999.9999.2341**	A	9	121	9999	0001	340.684,23	160	9999	0001	340.684,23
	A	9	170	9999	0001	1.433.804,16	160	9999	0001	1.433.804,16
	A	9	170	9999	0001	3.500.000,00	121	9999	0001	3.500.000,00
Reserva Técnica **99.999.9999.2646**	A	9	100	9999	0001	300.000,00	121	9999	0001	300.000,00
TOTAL (R$)						**5.574.488,39**				**5.574.488,39**
TOTAL GERAL (R$)						**31.520.177,36**				**31.520.177,36**

Protocolo 46090

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA N.º 207/2021 - DGRH/SES-AM.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	NOME	Cargo Simb.	Nível	A contar
1	GERALDO AUGUSTO GUIMARÃES FARIAS	Gerente AD-2	14	01.04.2021
2	NADIA CRISTINA COELHO SOBRAL COSTA	Assessor III AD-3	13	05.04.2021
3	VIVIANA CLAUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA	Chefe de Departamento AD-1	15	01.04.2021

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 25 de maio de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 45992

PORTARIA N.º 304/2021-FES/SES-AM.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$3.760.438,66 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 31 de maio de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus **10.122.3308.1554**	P	3	322	3390	0011	41.371,92	3390	0001	41.371,92
	P	3	231	3390	0001	499.422,56	3390	0011	499.422,56
	P	3	322	3390	0011	406.400,00	3390	0001	406.400,00
	P	3	431	3390	0011	108.013,70	3390	0001	108.013,70
	P	3	322	3390	0011	160.000,00	3390	0001	160.000,00
Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS **10.124.3231.2249**	A	3	322	3390	0008	246.623,19	3390	0001	246.623,19
Aquisição de Equipamento e Material Permanente **10.302.3267.1531**	P	4	432	4490	0011	2.860,00	4490	0001	2.860,00
Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis **10.302.3305.2069**	A	3	100	3390	0001	672,00	3390	0011	672,00
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada **10.302.3305.2224**	A	3	322	3390	0007	332.200,00	3390	0011	627.091,48
	A	3	322	3390	0008	294.891,48			
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência **10.302.3305.2240**	A	3	322	3390	0008	179.878,50	3390	0011	179.878,50
Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados **10.302.3305.2250**	A	3	322	3390	0008	86.785,86	3390	0001	86.785,86
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios **10.302.3305.2474**	A	3	231	3341	0002	35.880,78	3341	0001	35.880,78
	A	3	100	3341	0007	649.610,00	3390	0001	649.610,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas									
10.302.3305.2486 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	A	3	100	3390	0001	11.114,58	3390	0011	11.114,58
10.302.3305.2691 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	A	3	231	3390	0011	227.588,39	3390	0001	227.588,39
	A	3	322	3390	0011	455.176,78	3390	0001	455.176,78
28.846.0003.0002	E	1	100	3191	0001	11.704,00	3190	0001	11.704,00
	E	1	100	3191	0001	10.244,92	3190	0001	10.244,92
TOTAL (R$)						3.760.438,66			3.760.438,66

Protocolo 46136

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 0305/2021-GFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 1º e § 2º do art. 2º, do Decreto nº 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de **R$ 509.653.581,48** (Quinhentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 31 de maio de 2021.

NIVIA BARROSO DE FREITAS
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 0305/2021 - GFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
MAIO/2021

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	01	431	339033	14.690,40	-	14.690,40
			339039	14.690,40	- 7.385,70	7.304,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339030	3.450,00	-	3.450,00
			339039	2.753.568,48	-	2.753.568,48
		121	339035	212.846,93	-	212.846,93
			339039	1.489.928,51	-	1.489.928,51
			339092	1.142,58	-	1.142,58
		322	339030	6.124,32	-	6.124,32
			339033	497.311,78	-	497.311,78
			339039	772.554,74	- 308.456,40	464.098,34
			339092	617.637,19	- 86.856,00	530.781,19
			339093	353.811,54	-	353.811,54
			339139	209.783,84	-	209.783,84
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	28.588.535,47	-	28.588.535,47
			319011	67.884.749,24	-	67.884.749,24
			319013	236.203,51	-	236.203,51
			319093	52.084,29	-	52.084,29
			319113	7.348.823,99	-	7.348.823,99
			339008	14.000,00	-	14.000,00
			339046	9.186.038,90	-	9.186.038,90
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	218.458,26	-	218.458,26
		322	339039	3.343.490,08	-	3.343.490,08
			339093	163.849,79	-	163.849,79
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		100	339040	2.057.351,87	-	2.057.351,87
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		121	449052	300.000,00	-	300.000,00
	11	322	339033	-	- 2.236.260,15	- 2.236.260,15
			339033	37.600,00	-	37.600,00
			339039	308.460,50	-	308.460,50
			339093	551.609,32	-	551.609,32
		431	339039	1.241.901,13	-	1.241.901,13
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	01	322	339092	35.290,02	-	35.290,02
	08		339092	404.751,29	-	404.751,29
	11		339039	2.661,12	-	2.661,12
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	01		339040	60.000,00	-	60.000,00
			339092	562.508,15	-	562.508,15
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	11	231	339039	78.200,00	- 28.000,00	50.200,00
		322	339039	16.710,00	- 16.710,00	-
			339092	28.000,00	-	28.000,00
		431	339039	28.000,00	-	28.000,00
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada		100	339039	14.847.189,94	-	14.847.189,94
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente			449052	15.859,60	-	15.859,60
	03	322	449052	4.520,00	-	4.520,00
		432	449052	1.662,00	-	1.662,00
	04	322	449092	181.090,00	-	181.090,00
	05	432	449052	1.662,00	-	1.662,00
	11	119	449052	6.997,65	-	6.997,65
		432	449052	2.860,00	-	2.860,00
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	01	231	339039	141.373,32	- 70.686,66	70.686,66
			339048	1.830.816,00	-	1.830.816,00
		322	339033	3.220.676,80	-	3.220.676,80
			339092	13.198,13	-	13.198,13
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada			339093	261.012,50	-	261.012,50
	07		339092	332.200,00	-	332.200,00
			339093	646.191,40	-	646.191,40
	08		339092	294.891,48	-	294.891,48
	11	100	339032	31.100,00	-	31.100,00
		231	339039	166.686,64	- 70.686,66	95.999,98

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	01	322	339092	52.524,33	-	52.524,33
	07		339092	83.050,00	-	83.050,00
	08	121	339092	174.027,23	-	174.027,23
		322	339039	93.766,66	-	93.766,66
			339092	1.359.932,97	-	1.359.932,97
			339093	839.415,98	-	839.415,98
	11		339039	85.395,00	-	85.395,00
			339092	117.983,76	-	117.983,76
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		231	339039	547.400,00	-	547.400,00
		322	339092	484.910,00	-	484.910,00
			339093	633.240,00	- 163.890,00	469.350,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		100	339093	123.089,01	-	123.089,01
		231	339039	8.870.489,70	-	8.870.489,70
		322	339039	2.225.099,82	- 168.823,36	2.056.276,46
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339092	5.294.672,90	- 28.920,00	5.265.752,90
	08		339034	1.788.495,76	- 58.404,00	1.730.091,76
			339093	3.323.403,22	-	3.323.403,22
		322	339092	86.785,86	- 86.785,86	-
	09	121	339034	539.789,00	-	539.789,00
			339093	221.590,00	-	221.590,00
	11		339034	78.915.368,29	- 891.533,05	78.023.835,24
			339093	6.322.034,33	-	6.322.034,33
		322	339034	20.304.802,35	- 3.127.630,17	17.177.172,18
10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	01		339092	173.949,94	-	173.949,94
	11	231	339039	8.598.883,92	- 103.139,14	8.495.744,78
		322	339039	2.993.404,16	-	2.993.404,16
			339092	17.351,25	-	17.351,25
		431	339039	2.409.292,09	-	2.409.292,09
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	100	339093	115.600,00	-	115.600,00
		231	339033	416.666,68	-	416.666,68
		322	339033	1.312.949,58	-	1.312.949,58
			339092	944.599,42	-	944.599,42
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11		339039	224.424,00	-	224.424,00
			339092	1.053.433,11	- 104.500,00	948.933,11
			339093	156.676,42	- 40.023,50	116.652,92
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		100	339092	171.370,00	- 171.370,00	-
		322	339039	1.656.133,90	-	1.656.133,90
			339093	1.713.013,03	-	1.713.013,03
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais		231	335043	878.320,54	-	878.320,54
		322	335043	77.585.825,30	- 29.338.283,72	48.247.541,58
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	01		339092	90.090,00	-	90.090,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	11	231	339040	3.552,00	-	3.552,00
		322	339092	53.158,08	-	53.158,08
			339093	52.262,46	-	52.262,46
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339032	77.334,00	-	77.334,00
		231	339030	12.358.682,09	- 4.050.642,09	8.308.040,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas		100	319091	145.696,68	- 145.696,68	0,00
TOTAL				397.386.739,92	- 41.304.683,14	356.082.056,78

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017102 - CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	322	339037	159.774,96	-	159.774,96
TOTAL				159.774,96	-	159.774,96

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	322	339039	2.472,00	- 2.472,00	-
			339040	2.472,00	-	2.472,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		121	449052	10.000,00	-	10.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada		231	339039	1.530,00	-	1.530,00
		322	339093	34.317,00	-	34.317,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	90,00	-	90,00
TOTAL				50.881,00	- 2.472,00	48.409,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	7.851,56	-	7.851,56
			339039	7.851,56	-	7.851,56
		322	339030	4.015,00	-	4.015,00
			339039	42.609,80	-	42.609,80
			339092	78.000,00	-	78.000,00
			339093	185.258,16	-	185.258,16
			339139	2.000,00	-	2.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	873.099,74	-	873.099,74
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	322	339039	26.636,00	-	26.636,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência		231	339032	11.245,00	-	11.245,00
		431	339032	1.153.041,00	-	1.153.041,00
TOTAL				2.391.607,82	-	2.391.607,82

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339037	82.555,70	-	82.555,70
			339039	36.600,00	-	36.600,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339039	111.255,70	-	111.255,70
TOTAL				230.411,40	-	230.411,40

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	25.000,00	-	25.000,00
			339039	25.000,00	-	25.000,00
		322	339039	225.150,62	-	225.150,62
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	447.649,99	- 270.399,77	177.250,22
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada		322	339039	71.666,66	-	71.666,66

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339037	189.908,51	-	189.908,51
		322	339039	521.194,66	-	521.194,66
			339092	47.473,05	-	47.473,05
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança			339039	39.150,00	-	39.150,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339093	65.385,74	-	65.385,74
TOTAL				1.657.579,23	- 270.399,77	1.387.179,46

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339192	-	- 251.615,42	- 251.615,42
		322	339039	106.241,33	-	106.241,33
			339093	634.819,52	-	634.819,52
			339139	11.562,24	-	11.562,24
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		100	339092	251.615,42	-	251.615,42
		145	339092	4.349.979,36	-	4.349.979,36
		322	339039	236.023,60	-	236.023,60
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação		100	339040	51.800,00	-	51.800,00
		322	339040	5.200,00	-	5.200,00
	11		339093	914.442,17	-	914.442,17
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		121	339092	795.248,70	-	795.248,70
		231	339037	495.320,60	-	495.320,60
			339039	802.768,72	-	802.768,72
		322	339037	191.965,54	-	191.965,54
			339039	150.594,49	-	150.594,49
			339092	181.449,93	-	181.449,93
			339093	3.115.309,15	-	3.115.309,15
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança			339093	60.980,83	-	60.980,83
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	82.247,24	-	82.247,24
TOTAL				12.437.568,84	- 251.615,42	12.185.953,42

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339033	2.696,00	-	2.696,00
			339037	207.550,00	-	207.550,00
			339039	63.896,34	-	63.896,34
			339139	10.000,00	-	10.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	10.486,84	-	10.486,84
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11		339092	7.884,73	-	7.884,73
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		231	339039	477.584,46	-	477.584,46
		322	339037	384.109,02	-	384.109,02
			339039	63.700,00	-	63.700,00
TOTAL				1.227.907,39	-	1.227.907,39

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339033	9.310,00	-	9.310,00
			339039	88.871,72	-	88.871,72
			339139	4.000,00	-	4.000,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação			339040	15.359,80	-	15.359,80
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	421.194,95	-	421.194,95
		322	339037	401.892,64	-	401.892,64
			339039	119.945,68	-	119.945,68
			339093	28.591,49	-	28.591,49
TOTAL				1.089.166,28	-	1.089.166,28

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339039	17.600,00	-	17.600,00
			339092	135.842,56	- 51.044,71	84.797,85
			339093	249.647,95	-	249.647,95
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	253.722,18	- 77.673,58	176.048,60
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	119	449052	63.804,90	-	63.804,90
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança			339030	31.842,70	-	31.842,70
			339039	44.456,00	-	44.456,00
		231	339039	19.000,00	-	19.000,00
		322	339092	445.096,21	- 445.096,21	-
			339093	669.308,31	-	669.308,31
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas			339092	87.445,40	- 22.283,60	65.161,80
TOTAL				2.017.766,21	- 596.098,10	1.421.668,11

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	191.175,06	-	191.175,06
		322	339037	211.131,60	-	211.131,60
			339039	31.430,00	-	31.430,00
			339040	13.100,00	-	13.100,00
			339092	191.175,06	-	191.175,06
			339093	273.453,78	-	273.453,78
			339139	12.000,00	-	12.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	546.758,04	-	546.758,04
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação		100	339093	470.820,00	-	470.820,00
		322	339040	25.480,00	-	25.480,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11		339092	360.314,86	-	360.314,86
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		121	339092	1.868.596,65	-	1.868.596,65
		231	339039	446.460,96	-	446.460,96
		322	339037	559.736,40	-	559.736,40
			339039	1.069.166,00	-	1.069.166,00
			339092	1.035.384,00	- 8.472,00	1.026.912,00
			339093	131.772,00	-	131.772,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	97.358,04	-	97.358,04
		231	339030	1.135.827,98	-	1.135.827,98
TOTAL				8.671.140,43	- 8.472,00	8.662.668,43

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		322	339033	2.704,26	-	2.704,26
			339037	106.507,90	-	106.507,90
			339092	960,00	- 960,00	-
			339093	96.459,64	-	96.459,64
			339139	2.400,00	-	2.400,00

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	145	339092	422.465,05	- 46.763,04	375.702,01
		322	339039	103.299,20	-	103.299,20
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11		339093	472.387,50	-	472.387,50
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		100	339039	6.579,04	-	6.579,04
		231	339039	148.140,92	-	148.140,92
		322	339092	144.689,46	-	144.689,46
			339093	394.452,59	-	394.452,59
TOTAL				1.901.045,56	- 47.723,04	1.853.322,52

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	4.266,42	- 2.133,21	2.133,21
		322	339037	232.464,00	-	232.464,00
			339093	17.011,50	-	17.011,50
			339139	3.778,32	-	3.778,32
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	325.426,76	-	325.426,76
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	231	339039	448.427,82	- 224.213,91	224.213,91
		322	339092	993.321,80	- 61.117,44	932.204,36
			339093	1.049.956,50	- 163.890,00	886.066,50
TOTAL				3.074.653,12	- 451.354,56	2.623.298,56

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339039	5.498,00	-	5.498,00
			339093	441.613,53	-	441.613,53
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	11.601,00	-	11.601,00
		322	339092	284.536,14	-	284.536,14
			339093	807.970,48	-	807.970,48
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	15.750,00	-	15.750,00
		231	339030	11.981,80	-	11.981,80
TOTAL				1.578.950,95	-	1.578.950,95

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339037	17.685,87	-	17.685,87
			339039	9.399,99	-	9.399,99
		322	339037	18.865,09	-	18.865,09
TOTAL				45.950,95	-	45.950,95

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	8.780,30	-	8.780,30
			339039	8.780,30	-	8.780,30
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	74.839,46	-	74.839,46
		322	339039	363,64	-	363,64
TOTAL				92.763,70	-	92.763,70

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339033	2.438,00	-	2.438,00
			339093	109.100,00	-	109.100,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339037	72.428,10	-	72.428,10
			339039	281.628,62	-	281.628,62
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	39.473,21	- 39.473,21	-
		231	339039	29.996,00	-	29.996,00
		322	339092	381.632,52	-	381.632,52
			339093	838.895,13	- 199.823,64	639.071,49
TOTAL				1.755.591,58	- 239.296,85	1.516.294,73

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	20.929,15	-	20.929,15
			339039	20.929,15	-	20.929,15
		322	339033	2.918,58	-	2.918,58
			339037	159.936,00	-	159.936,00
			339092	50.311,04	-	50.311,04
			339093	42.945,33	-	42.945,33
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação			339039	18.900,00	-	18.900,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	231	339039	179.364,00	-	179.364,00
		322	339037	241.452,00	-	241.452,00
			339092	589.912,00	- 155.899,00	434.013,00
			339093	183.204,00	- 115.899,00	67.305,00
TOTAL				1.510.801,25	- 271.798,00	1.239.003,25

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339093	38.269,20	-	38.269,20
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	153.205,57	-	153.205,57
		322	339039	43.773,02	-	43.773,02
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	231	339039	91.595,70	-	91.595,70
		322	339039	71.748,00	-	71.748,00
TOTAL				398.591,49	-	398.591,49

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	24.578,36	- 9.518,20	15.060,16
			339039	35.496,36	- 10.918,00	24.578,36
		322	339139	2.916,00	-	2.916,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	37.765,50	-	37.765,50
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	76.001,09	-	76.001,09
		322	339037	74.546,00	-	74.546,00
TOTAL				251.303,31	- 20.436,20	230.867,11

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	27.480,77	-	27.480,77
			339039	27.480,77	-	27.480,77
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		322	339039	40.453,20	-	40.453,20
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	73.312,41	-	73.312,41
		322	339037	173.223,64	-	173.223,64
TOTAL				341.950,79	-	341.950,79

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZI

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	33.388,40	-	33.388,40
			339039	33.388,40	-	33.388,40
			339033	8.884,00	-	8.884,00
			339037	281.600,00	-	281.600,00
			339039	95.013,34	-	95.013,34
			339093	297.016,72	-	297.016,72
			339139	5.000,00	-	5.000,00

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		322	339039	541.760,78	-	541.760,78
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação			339039	37.832,60	-	37.832,60
			339039	39.772,73	- 19.401,33	20.371,40
			339040	3.410,00	- 1.653,33	1.756,67
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11		339092	225.435,18	-	225.435,18
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		231	339039	800.153,26	- 163.308,25	636.845,01
		322	339039	48.000,00	-	48.000,00
			339092	438.571,52	-	438.571,52
			339093	851.581,09	-	851.581,09
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01		339092	11.700,00	-	11.700,00
TOTAL				3.752.508,02	- 184.362,91	3.568.145,11

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339037	15.640,32	-	15.640,32
		322	339037	78.201,60	-	78.201,60
			339092	197.541,58	-	197.541,58
			339093	126.036,98	-	126.036,98
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	346.073,27	-	346.073,27
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	322	339092	43.067,89	-	43.067,89
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		231	339039	62.510,50	-	62.510,50
		322	339039	208.249,50	-	208.249,50
TOTAL				1.077.321,64	-	1.077.321,64

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339047	2.115,21	-	2.115,21
		231	339039	3.999,00	-	3.999,00
		322	339139	1.158,40	-	1.158,40
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	169.378,23	-	169.378,23
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339037	62.783,85	-	62.783,85
			339039	53.637,00	-	53.637,00
TOTAL				293.071,69	-	293.071,69

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	18.989,31	-	18.989,31
			339039	18.989,31	-	18.989,31
		322	339037	82.696,20	-	82.696,20
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	115.418,54	-	115.418,54
		322	339039	29.473,32	-	29.473,32
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	101.292,05	- 27.809,19	73.482,86
		322	339093	70.518,50	-	70.518,50
TOTAL				437.377,23	- 27.809,19	409.568,04

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	27.966,63	-	27.966,63
			339039	27.966,63	-	27.966,63
		322	339037	168.743,64	-	168.743,64
			339039	3.928,00	-	3.928,00
			339092	74.385,38	-	74.385,38
			339093	74.385,38	-	74.385,38
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	61.086,51	- 15.966,13	45.120,38
		322	339039	33.621,14	-	33.621,14
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339037	123.352,88	-	123.352,88
			339039	120.360,00	-	120.360,00
TOTAL				715.796,19	- 15.966,13	699.830,06

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	7.500,00	-	7.500,00
			339039	7.500,00	-	7.500,00
		322	339037	160.528,80	-	160.528,80
			339139	12.800,00	-	12.800,00
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		231	339030	8.157.031,15	-	8.157.031,15
		431	339030	2.828.545,30	-	2.828.545,30
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		100	339039	2.967.500,00	-	2.967.500,00
		121	339030	21.961.791,52	- 2.146.130,00	19.815.661,52
		231	339030	4.050.642,09	-	4.050.642,09
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica		100	339030	919.802,70	-	919.802,70
TOTAL				41.073.641,56	- 2.146.130,00	38.927.511,56

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339092	32.967,00	-	32.967,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	41.169,42	-	41.169,42
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339037	23.259,32	- 11.629,66	11.629,66
		231	339039	62.586,00	-	62.586,00
		322	339037	80.096,85	-	80.096,85
			339039	62.189,10	- 41.459,40	20.729,70
TOTAL				302.267,69	- 53.089,06	249.178,63

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339033	3.226,66	-	3.226,66
			339037	150.640,48	-	150.640,48
			339039	99.853,74	-	99.853,74
			339092	84.996,00	-	84.996,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	44.753,08	-	44.753,08
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339039	49.000,00	-	49.000,00
			339093	254.988,00	-	254.988,00
TOTAL				687.457,96	-	687.457,96

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017133 - INSTITUTO DA MULHER

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339092	178.742,27	-	178.742,27
			339093	75.990,00	-	75.990,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente			449092	41.900,00	-	41.900,00

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339093	178.214,14	-	178.214,14
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		231	339039	185.539,00	-	185.539,00
		322	339037	789.350,70	-	789.350,70
			339039	67.830,00	-	67.830,00
			339092	2.023.912,22	- 490.575,20	1.533.337,02
			339093	67.820,35	-	67.820,35
TOTAL				3.609.298,68	- 490.575,20	3.118.723,48

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017145 - POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	11	231	339030	-	- 35.520,48	- 35.520,48
			339039	35.520,48	-	35.520,48
TOTAL				35.520,48	- 35.520,48	-

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339093	179.248,00	-	179.248,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		231	339039	199.476,60	-	199.476,60
		322	339039	95.377,00	-	95.377,00
			339092	54.404,22	-	54.404,22
			339093	432.511,96	- 13.086,88	419.425,08
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados		121	339039	180.058,98	-	180.058,98
		231	339039	90.029,48	-	90.029,48
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	322	339092	7.685,22	-	7.685,22
TOTAL				1.238.791,46	- 13.086,88	1.225.704,58

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	25.200,00	-	25.200,00
			339039	25.200,00	-	25.200,00
TOTAL				50.400,00	-	50.400,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	368.426,84	-	368.426,84
		322	339030	74.393,28	-	74.393,28
			339033	6.990,00	-	6.990,00
			339037	214.717,62	-	214.717,62
			339039	245.897,76	- 35.870,48	210.027,28
			339092	2.354,93	-	2.354,93
			339139	37.105,66	-	37.105,66
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	3.082.976,56	-	3.082.976,56
			319013	21.451,68	-	21.451,68
			319016	187,90	-	187,90
			319093	15.578,26	-	15.578,26
			319113	306.205,93	-	306.205,93
			339046	203.149,96	-	203.149,96
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	1.663.413,12	-	1.663.413,12
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação		322	339039	591.656,06	- 64.350,00	527.306,06
	11		339040	14.430,00	-	14.430,00
			339040	14.430,00	-	14.430,00
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde		119	339039	236.194,70	-	236.194,70
10.302.3305.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	01	322	339037	776.607,00	-	776.607,00
		231	339030	33.930,00	-	33.930,00
			339039	178.204,55	- 33.930,00	144.274,55
		322	339035	128.700,00	-	128.700,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	11	231	339039	373.874,44	-	373.874,44
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	322	339092	11.189,29	-	11.189,29
	11		339034	2.989.344,33	-	2.989.344,33
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde			449051	2.000.000,00	-	2.000.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	9.160.142,80	-	9.160.142,80
TOTAL				22.751.552,67	- 134.150,48	22.617.402,19

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	19.334,53	-	19.334,53
		322	339037	77.505,68	-	77.505,68
			339039	249.219,45	-	249.219,45
			339139	12.000,00	-	12.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	4.641,15	-	4.641,15
			319011	2.700.725,27	-	2.700.725,27
			319013	15.525,00	-	15.525,00
			319093	6.602,62	-	6.602,62
			319113	268.286,95	-	268.286,95
			339046	217.016,67	-	217.016,67
		231	319016	183.000,00	-	183.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		322	339039	324.660,18	-	324.660,18
10.302.3305.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	11	231	339030	666,60	-	666,60
		322	339030	528,00	-	528,00
			339033	16.316,66	-	16.316,66
			339039	88.295,00	-	88.295,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados			339034	64.948,00	-	64.948,00
10.302.3305.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia		231	339037	90.720,38	-	90.720,38
			339039	235.905,68	-	235.905,68
		322	339030	18.737,65	-	18.737,65
			339037	39.300,00	-	39.300,00
			339039	240.257,20	-	240.257,20
10.302.3305.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas		231	339030	227.588,39	- 227.588,39	-
			339039	227.588,39	-	227.588,39
		322	339039	682.765,17	-	682.765,17
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	569.240,00	-	569.240,00
		231	339039	552.285,00	-	552.285,00
TOTAL				7.133.659,62	- 227.588,39	6.906.071,23

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATT

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	660,00	-	660,00
		322	339030	314,66	-	314,66
			339033	9.310,00	-	9.310,00
			339037	92.866,56	-	92.866,56
			339039	112.324,49	- 7.780,00	104.544,49
			339092	26.038,65	-	26.038,65
			339139	19.090,00	-	19.090,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	1.891.103,81	-	1.891.103,81
			319013	17.310,46	-	17.310,46
			319093	14.009,56	-	14.009,56
			319113	197.528,93	-	197.528,93
			339018	19.982,58	-	19.982,58
			339046	103.266,65	-	103.266,65
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	72.636,34	-	72.636,34

10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação		322	339040	20.451,90	-	20.451,90
10.302.3305.2068 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase			339033	246.431,46	-	246.431,46
10.302.3305.2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis			339039	15.991,00	- 5.250,00	10.741,00
	11	231	339037	37.307,12	-	37.307,12
		322	339039	16.000,00	-	16.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	78.136,86	-	78.136,86
		231	339039	11.550,00	-	11.550,00
		431	339030	39.729,46	-	39.729,46
TOTAL				3.042.040,49	- 13.030,00	3.029.010,49

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	55.389,15	-	55.389,15
		322	339039	195.359,82	-	195.359,82
			339139	28.800,00	-	28.800,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	37.381,77	-	37.381,77
			319011	3.560.129,64	-	3.560.129,64
			319013	29.535,11	-	29.535,11
			319113	392.263,75	-	392.263,75
			339018	29.973,87	-	29.973,87
			339046	242.116,66	-	242.116,66
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		322	339039	191.331,78	-	191.331,78
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		100	339040	32.493,06	-	32.493,06
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		322	339039	35.900,00	-	35.900,00
			339093	41.371,92	-	41.371,92
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	11	231	339039	3.483,94	-	3.483,94
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas			339039	55.935,00	-	55.935,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados		121	339034	-	- 41.371,92	- 41.371,92
		322	339034	1.486.039,70	-	1.486.039,70
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	231	339033	59.800,00	-	59.800,00
10.302.3305.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	11	100	339036	11.114,58	-	11.114,58
		322	339092	7.219,81	-	7.219,81
		231	339037	280.801,07	-	280.801,07
			339039	485.357,86	-	485.357,86
		322	339037	63.136,00	-	63.136,00
			339039	275.673,18	-	275.673,18
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	289.332,81	-	289.332,81
10.571.3305.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	11		339030	26.036,00	-	26.036,00
			339039	20.016,67	-	20.016,67
		322	339039	1.219,00	-	1.219,00
TOTAL				7.937.212,15	- 41.371,92	7.895.840,23

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	29.537,56	-	29.537,56
		322	339037	343.218,72	-	343.218,72
			339039	203.504,38	-	203.504,38
			339092	31.444,75	-	31.444,75
			339139	21.760,00	-	21.760,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	55.232,53	-	55.232,53
			319011	4.256.624,74	-	4.256.624,74
			319013	67.605,26	-	67.605,26
			319093	4.960,30	-	4.960,30
			319113	400.896,95	-	400.896,95
			339018	193.608,98	-	193.608,98
			339046	378.366,66	-	378.366,66
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	603.617,01	-	603.617,01
		322	339039	409.884,94	-	409.884,94
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	11	100	339093	369.389,69	-	369.389,69
		231	339039	22.147,20	-	22.147,20
		322	339039	496.424,16	-	496.424,16
			339092	17.600,00	-	17.600,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		231	339039	627.423,02	-	627.423,02
		322	339039	116.800,00	-	116.800,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01		339092	914.800,00	-	914.800,00
	11	121	339034	883.470,24	-	883.470,24
		322	339034	432.225,84	-	432.225,84
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	231	339033	78.700,00	-	78.700,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	11	121	449052	300.000,00	-	300.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339030	965.065,07	-	965.065,07
		231	339030	46.595,42	-	46.595,42
		322	339092	41.519,84	-	41.519,84
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas		100	319091	43.626,89	-	43.626,89
TOTAL				12.356.050,15	-	12.356.050,15

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339014	-	- 3.468,00	- 3.468,00
			339030	-	- 19.074,79	- 19.074,79
			339036	-	- 1.518,00	- 1.518,00
			339039	3.179,00	-	3.179,00
		322	339037	310.399,12	- 15.214,69	295.184,43
			339039	378.826,20	-	378.826,20
			339040	51.432,32	-	51.432,32
			339139	41.250,00	-	41.250,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do		100	319011	7.905.810,59	-	7.905.810,59
			319013	28.141,99	-	28.141,99
			319093	1.519,00	-	1.519,00

Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319113	704.576,92	-	704.576,92
			339046	800.377,25	-	800.377,25
			339049	81.092,00	-	81.092,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		322	339039	152.067,14	-	152.067,14
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		231	339014	52.508,00	-	52.508,00
			339036	51.518,00	-	51.518,00
	11	322	339037	1.276,08	-	1.276,08
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	432	449052	71.608,30	-	71.608,30
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica		231	339014	-	- 50.000,00	- 50.000,00
			339036	-	- 30.000,00	- 30.000,00
10.305.3274.2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública		231	339014	25.960,00	- 60,00	25.900,00
			339036	15.000,00	-	15.000,00
			339039	19.074,79	-	19.074,79
		431	339030	74.708,86	-	74.708,86
			339039	5.093,00	-	5.093,00
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde		231	339014	-	- 50.000,00	- 50.000,00
			339033	35.126,76	- 130.063,38	- 94.936,62
			339036	-	- 50.000,00	- 50.000,00
		431	339030	3.874,00	-	3.874,00
			339032	906.536,30	- 3.874,00	902.662,30
10.305.3274.2538 - Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas		231	339014	25.000,00	-	25.000,00
			339033	-	- 234.046,79	- 234.046,79
			339036	15.000,00	-	15.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas		100	319091	365.708,54	- 9.869,68	355.838,86
			319191	21.948,92	-	21.948,92
TOTAL				12.148.613,08	- 597.189,33	11.551.423,75

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339039	7.000,00	-	7.000,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		145	339092	177.250,22	- 177.250,22	-
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	11	231	339030	131.273,59	-	131.273,59
		322	339039	35.000,00	- 7.000,00	28.000,00
			339093	120.000,00	- 120.000,00	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	16.800,00	-	16.800,00
TOTAL				487.323,81	- 304.250,22	183.073,59
TOTAL GERAL				557.402.050,75	- 47.748.469,27	509.653.581,48

Protocolo 46137

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS nº 542, 31 de maio de 2021

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248, de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$10.098.775,24 (DEZ MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Modernização da Gestão Administrativa									
12.122.3283.2489	A	3	227	3390	0011	58.968,00	3390	0001	58.968,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental									
12.361.3283.2548	A	3	246	3390	0011	2.117.961,12	3390	0001	2.117.961,12
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2710	A	3	227	3390	0011	100.000,00	3390	0001	100.000,00
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental									
12.361.3283.2738	A	3	246	3390	0001	5.360.976,00	3390	0011	5.360.976,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2768	A	3	252	3390	0003	172.021,50	3390	0001	172.021,50
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio									
12.362.3283.2553	A	3	246	3390	0011	2.117.961,12	3390	0001	2.117.961,12
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio									
12.362.3283.2705	A	3	252	3390	0003	170.887,50	3390	0001	170.887,50
TOTAL (R$)						10.098.775,24			10.098.775,24

Protocolo 46077

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 512, de 26 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 043/2021-GEPE/DGP/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias GS nº 092 e 303, de Rescisão dos Contratos de Trabalho, na parte onde constam os nomes das servidoras abaixo relacionadas:

Diário Oficial de 15.02.2021

MUNICIPIO: Manaus

SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CARGO: Professor; Matrícula nº 232490-3B;

VANILZA SOUSA BASTOS - CARGO: Professor; Matrícula nº 255191-8A;

Diário Oficial de 14.04.2021

MUNICIPIO: Tonantins

FRANCINEIDE ROCHA PERES - CARGO: Professor: Matrícula nº 214391-7D;

FRANCINEIDE ROCHA PERES - CARGO: Professor: Matrícula nº 214391-7E.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46083

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONVOCAÇÃO N° 15/2021- ENSINO REGULAR E ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA - INTERIOR

EDITAL DE N° 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentado pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC, na modalidade de Ensino Regular e para Escolas da Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 - Interior - Ensino Regular e Mediado por Tecnologia para contratação temporária nas disciplinas constantes no **Anexo III.**

II - **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados nos dias **01 e 02 de junho (entrega de documentos *on-line*) e 02 de junho de 2021 (lotação nas Coordenadorias Regionais)** de acordo com o especificado abaixo:

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em virtude das restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, informa que a entrega de documentos obrigatórios dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado de 2019/2020 - Capital/Interior serão **realizadas de forma exclusivamente remota**, por meio do *e-mail*: contratospss2021@seduc.net, nos dias **01 e 02 de junho, este até às 14h.**

O atendimento será realizado para os candidatos que constam no Anexo III (Interior), convocados via Diário Oficial do Estado e *site* da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

A Lotação dos candidatos ocorrerá somente após a validação realizada pela Gerência de Promoção e Valorização do Servidor, de acordo com dia e horário especificados no Anexo II.

1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO *ON-LINE*

1.1 O Candidato deverá identificar seu arquivo colocando no assunto do *e-mail*: **MUNICÍPIO e a DISCIPLINA. EX: BARREIRINHA, GEOGRAFIA. Obs.: O município informado é o município onde o candidato foi homologado e convocado**, de acordo com o **Anexo I (CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS)**;

1.2 A identificação supracitada é **obrigatória** para o recebimento da documentação pelos técnicos da GERVS/SEDUC;

1.3 As informações complementares são obrigatórias e deverão ser encaminhadas no corpo do *e-mail*, contendo: **Nome, Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal e Raça**;

1.4 O candidato deverá encaminhar para o *e-mail* contratospss2021@seduc.net a documentação comprobatória **escaneada em PDF**, sendo único arquivo legível, de preferência colorido e no máximo 17 folhas;

1.4.1 Arquivo 01 - **RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Certificado de Educação Especial (frente e verso para a disciplina de Educação Especial), Registro no Conselho de Classe (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral)**; **Comprovante de PIS/PASEP**; **Certificado Militar (para homens)**; **Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - se não estiver no seu nome, deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc**; **Extrato de Conta Corrente BRADESCO (se não possuir conta corrente do Banco Bradesco, informar no e-mail supracitado). Obs.: Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação com a certidão de nascimento**;

1.5 Os exames admissionais deverão ser encaminhados da seguinte forma:

1.5.1 Arquivo 2- **EXAMES ADMISSIONAIS** (somente após realizada a entrega de documentação e confirmada a lotação) enviar **escaneados os originais no formato PDF: RG**, **CPF**, **comprovante de residência e todos os exames. Em caso de inexistência do procedimento na localidade para viabilizar o exame, o candidato deverá procurar a *Coordenadoria Regional que* deverá emitir para o candidato o documento justificando falta do exame e/ou laudo *com a declaração de justificativa assinado pelo coordenador*, acompanhada da declaração da Normativa da Junta Médico-Pericial do Estado. No caso do Raio X, apresentar apenas o laudo do exame**;

2. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 A documentação obrigatória encaminhada por *e-mail* passará por uma análise realizada pela Equipe da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS;

2.2 Após a análise documental da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS, o técnico responsável encaminhará para a Coordenadoria Regional de Educação e Gerência de Lotação, o **MANSERES**;

2.3 Após a validação e a lotação do candidato, efetivada pela Coordenadoria Regional de Educação de cada município, o técnico da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS encaminhará, no prazo de 48h, depois da lotação por meio do *e-mail* recebido do candidato, **a informação para emissão de laudo de aptidão e o procedimento do Item 4.1**;

2.4 De posse dos documentos de procedimento de realização e declaração da Junta Médica do Estado mencionados no item **2.3**, o candidato deverá providenciar os exames médicos, e encaminhar o resultado via e-*mail* **contratospss2021@seduc.net**, **de acordo com o arquivo descrito no item 1.5.1. Obs.: O candidato só poderá adquirir matrícula funcional após os exames estarem aptos na Junta Médico-Pericial do Estado**;

2.5 Não serão aceitos documentos em arquivo no formato: **JPEG**, **PNG OU BMP e outros**, ou fotografar o documento e salvar em PDF (arquivos de imagem), ficando o candidato pendente de finalizar a entrega de documentos;

2.6 Considerando a determinação da Junta Médica Pericial do Estado, o atendimento da perícia admissional dos candidatos dos municípios que fazem parte da grande Região Metropolitana de Manaus (Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves) deve ser Presencial.

3. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO DE LOTAÇÃO (REALIZADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO).

3.1 O atendimento seguirá a ordem de classificação quando houver mais de 01 (um) candidato ao cargo;

3.2 Serão informadas as vagas disponíveis no Sistema Integrado de Lotação para que o candidato escolha a carga horária/turno na escola pretendida;

3.3 Os candidatos terão 10 minutos para efetivar sua lotação;

3.4 O responsável pela Lotação do município enviará o comprovante do candidato lotado para o *e-mail* da Gerência de Lotação, que encaminhará o **CONLOSER** para o técnico responsável da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS para os procedimentos de assinatura de contrato;

3.5 O candidato lotado, de posse das **informações para emissão de laudo de aptidão**, deverá imediatamente providenciar seus exames e encaminhar conforme descrito no item **1.5.1**.

4. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

4.1 No prazo de 48h, após recebido na Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS o comprovante de lotação (CONLOSER), emitido pela Gerência de Lotação, os contratos e a Declaração de Acúmulo de Cargos serão encaminhados em PDF ao candidato para efetuar o seguinte procedimento:

4.1.1 Imprimir; Assinar no campo especificado; e encaminhar escaneado (frente e verso) para o *e-mail:* contratospss2021@seduc.net, no prazo máximo de 48h;

4.1.2 Processo Seletivo Simplificado é de contratação para início imediato. Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário dos cronogramas, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 10. (K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ON-LINE			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Alvarães, Amaturá, Anori, Boca do Acre, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Fonte Boa, Iranduba, Japurá, Jutaí, Manacapuru, Manicoré, Maraã, Maués, Novo Airão, Parintins, Tabatinga, Tefé, Urucará e Urucurituba.	54	01 e 02/06/2021	08h às 14h

ANEXO II			
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO REMOTA			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Alvarães, Amaturá, Anori, Boca do Acre, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Fonte Boa, Iranduba, Japurá, Jutaí, Manacapuru, Manicoré, Maraã, Maués, Novo Airão, Parintins, Tabatinga, Tefé, Urucará e Urucurituba	54	02/06/2021	08h às 14h

ANEXO III		
ENSINO REGULAR- INTERIOR		
MUNICIPIO: ALVARÃES		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	ANA CARLA PERES DA SILVA	22561030
MUNICIPIO: AMATURÁ		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3	JANILSON GONCALO RUBEM	24372862
4	GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES	1337622-5
MUNICIPIO: AMATURÁ		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	EVILAZIO RUBENS CARVALHO FILHO	1874197-5
MUNICIPIO: ANORI		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
8	RAIMUNDA LADISLAU DE OLIVEIRA	9383263
9	CLAUDIA DA SILVA ALBUQUERQUE	10124942
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	TAIRINE MAIA SILVA	12397472
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS	1693745-7
6	TALES RIBEIRO LEITAO	16603842
MUNICIPIO: CANUTAMA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7	ANA PAULA DE SOUZA PESSOA	24463620
MUNICIPIO: CARAUARI		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
21	GERALDA DO CARMO BRITO	15896951
MUNICIPIO: FONTE BOA		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	LEOMAR COELHO DOS SANTOS	1038779-0
MUNICIPIO: IRANDUBA		
DISCIPLINA: ARTES		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	SUSY DE AZEVEDO FLEURY SANTOS	19360843
MUNICIPIO: IRANDUBA		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	SANDRA BARBOSA DE SOUSA	22521585
MUNICIPIO:JAPURÁ		
DISCIPLINA: MATEMATICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11	ALMIR COSTA DE LIMA	1251431-4
MUNICIPIO:JUTAÍ		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1	DELCIANE GASPAR DA SILVA	24206792
MUNICIPIO: MANACAPURU		
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
8	LILIAN MENDES DA SILVA	16033728
MUNICIPIO: MANACAPURU		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
19	CARMEM LUCIA FONSECA DE CASTRO	11993740
20	MARIA VANILZA RODRIGUES DA SILVA	1409248-4
MUNICIPIO: MANICORÉ		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	MARINILDO BARRETO DE LEAO	25323229
MUNICIPIO: MANICORÉ		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
13	CLEIDE VITORIANO BOEHM	110806949
MUNICIPIO: MANICORÉ		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11	LINDINALRA GOMES DA SILVA	1250917
MUNICIPIO: PARINTINS		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11	ANA CRISTINA ANDRADE PINHEIRO SICSU	25012177
MUNICIPIO: PARINTINS		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
14	ANGELA DE ALBUQUERQUE NUNES	18126375
MUNICIPIO: TABATINGA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
10	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SALES	17638119
MUNICIPIO: TEFÉ		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11	VALDECY DE LIMA ARAUJO	19825404
12	CINTIA CASTRO RAMOS	2180134-7
MUNICIPIO: TEFÉ		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	SANDRA MARIA SALAZAR MOURA	9327681
3	JOSUE BARBOSA LIMA	11402792
MUNICIPIO: TEFÉ		
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
15	JOCEANE RODRIGUES FERNANDES	20530846

MUNICIPIO: URUCARÁ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	ANDERSON DAS NEVES EVANGELISTA	26595680
MUNICIPIO: URUCURITUBA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7	ANGELINA GAMA RODRIGUES	22808957
ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: ALVARÃES		
COMUNIDADE: SÃO JOÃO DO MIRITI		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
2	FELICIMAR FATIM PEREIRA	1183795-0
MUNICÍPIO:ALVARÃES		
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO CURIMATA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
2	MARIA JOSE JANUARIO BATISTA	9339000
MUNICÍPIO: ALVARÃES		
COMUNIDADE: CANARIA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
3	JOSE DOMINGOS LIMA RIBEIRO	18546145
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE		
COMUNIDADE: CANARIA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
3	GLEIDSON SILVA DE ARAUJO	17538580
4	EDSON MUSTAFA DE AZEVEDO	18514502
MUNICÍPIO: CARAUARI		
COMUNIDADE: GUMO DO FALCÃO		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
2	IDERLISSES PEREIRA SORIANO	14222515
MUNICÍPIO: CAREIRO CASTANHO		
COMUNIDADE: BRASIL		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
5	ARMINDO JOSE RODRIGUES	12808296
6	DIONE CRAVEIRO DE SOUZA	14855178
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA		
COMUNIDADE: DIVINO ESPÍRITO SANTO - AUTAZ MIRIM		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
8	MARCIA PEREIRA DA SILVA	17138213
MUNICÍPIO: IRANDUBA		
COMUNIDADE: ACAJATUBA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
7	NILZANEI SOCORRO ALVES DA SILVA	8746354
MUNICÍPIO: JAPURÁ		
COMUNIDADE: PELOTAO ESPECIAL DE FRONTEIRA - VILA BITENCOURT		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4	JOAQUIM ALARCON GUALBERTO	11923938
5	IRIS FERNANDES DA ROCHA	14376458
MUNICÍPIO: JUTAÍ		
COMUNIDADE: COMUNIDADE MONTE TABOR		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
5	IZAQUIEL VENTURA FERREIRA	1862312-3
MUNICÍPIO: MANICORÉ		
COMUNIDADE: BARREIRA DA MARAVILHA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4	UDINEI DE OLIVEIRA CONCEICAO	887026
MUNICÍPIO: MANICORÉ		
COMUNIDADE: SAMAUMA LAGO DO BAETAS		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
2	ELZIRLON RAMOS PASSOS	13163760
MUNICÍPIO: MARAÃ		
COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO DO CURURU		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4	ELIANI SECUNDINO DE ANDRADE	22420738

MUNICÍPIO: MAUÉS		
COMUNIDADE: COMUNIDADE NS SENHORA DE NAZARE		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
3	RAILENE MICHILES BATISTA	17432693
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO		
COMUNIDADE: JAÚ TAMBOR - PARQUE NACIONAL DO JAÚ		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
3	IDERCLECIA DA SILVA DANTAS	1215539-0
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO		
COMUNIDADE: RENASCER - IGARAPÉ DO SOBRADO		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
1	LEONICE SOUZA DO CARMO	8433704
MUNICÍPIO: PARINTINS		
COMUNIDADE: QUEBRINHA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
6	IZANEIDE DA SILVA VIEIRA	24711845
MUNICÍPIO: PARINTINS		
COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO SARACURA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4	BRUNO DE SOUZA COELHO	26065630
MUNICÍPIO: TEFÉ		
COMUNIDADE: IGARAPÉ - AÇU		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
6	ELIANE PANTOJA DE OLIVEIRA	13439570

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 31 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46098

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 037/2021-GERVS/DGP/SEDUC;

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo dos Contratos de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 34.495, de 05/05/2021, na parte referente ao período do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	MARAÃ	FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO	01.03.2021 a 31.12.2021

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	MARAÃ	FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO	01.04.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 26 de maio de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46101

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 516, de 27 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0005879.2021/ juntado ao nº 01.01.028101.0005880.2021/SEDUC e dos laudos médicos nº 187880/2021 e 187879/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **DENIS DA SILVA ROCCO** Professor PF40. ESP.III, matrícula nº 203931-1C, lotada na EE Balbina Mestrinho, em Urucará/AM, como Auxiliar de Biblioteca, turnos matutino e vespertino, de 16/04/2021 a 12/10/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 517, de 27 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006129.2021 e laudo médico nº 187416/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES**, Professor PF20.LPL.IV, matrícula nº 218439-7B, lotada na EE Isaac Sverner, em Manaus, como Auxiliar de Biblioteca, turno noturno, de 15/04/2021 a 11/10/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS Nº 518, de 27 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.0006499.2021 e do laudo médico nº 188716/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **REGINA CARMEM FONSECA MACHADO**, Professor PF20.ESP.III, matrícula nº 160861-4A, lotada na EE Marcantonio Villaça, em Manaus, como Auxiliar de Biblioteca, turno vespertino, a partir de 27/04/2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46103

TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 31.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para o CONTRATANTE os serviços de *Contact Center*, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo *omnichannel*, destinados à Central de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas, compreendendo os serviços de Atendimento Receptivo Humano Telefônico, Receptivo Eletrônico (URA), Ativo (Humano, SMS Short Message Service), Atendimento Multicanal, (e-mail/formulário eletrônico, Aplicativos Móveis, Mensageira Instantânea, carta, chat, chatbot, Presencial Ouvidoria), bem como criação e atendimento nas principais redes sociais abertas, abrangendo todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em especial: infraestrutura, recursos humanos, gestão e tecnologia, em atendimento ao Memo. n° 034/2021-GESIN/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer n°. 0547/2021-ASSJUR e especificações da Nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, portaria GS n° 0434, de maio de 2021, publicada no DOE dia 05.05.2021, Poder Executivo, Seção II, pág. 05, Ata de Registro de Dispensa de Licitação n° 004/2021-SEDUC/AM de 21.05.2021. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de **doze (12) meses**, contados de **31.05.2021 até 31.05.2022**, a partir da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado, mediante justificativa por escrito e prévia autorização, através de Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.505.370,65 (dezessete milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2643.0001**; Natureza da Despesa: **33904008**; Fonte de Recurso: **0100**, tendo sido emitida em **27.05.2021** a Nota de Empenho nº **0001504** no valor de **R$ 5.835.123,56** (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). O valor de R$ 5.835.123,56 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 5.835.123,53 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao restante do termo, será empenhado conforme dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 013.0001848/2021-CSC, 028101.0005163/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46146

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **ARQUIDIOCESE DE MANAUS - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **10.05.2021 a 10.05.2022**, para dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Lourival Muniz, s/n, Bairro Glória, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, conforme Memo. n°. 14/2021-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 704/2021-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 57.800,16 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida em **10.05.2021** a Nota de Empenho n° **000121** no valor de **R$ 35.322,44** (trinta e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos). O valor de **R$ 22.477,72** (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.001764/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46148

TERMO DE CONTRATO Nº. 24/2021

DATA DA ASSINATURA: 31.05.2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, **Sra. ELENA RAIMUNDA NUNES BARBOSA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais Indígenas do Interior do Estado do Amazonas, para atendimento dos alunos da rede pública Estadual de Ensino do Município de Tabatinga por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme Lei Federal n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015), Nota Técnica 01/2017-ADAF/SFA-AM/MPF-AM, à rede pública Estadual no Município do Estado do Amazonas, sendo: Fornecimento para o município de **TEFÉ/AM** - Abóbora (**60 Kg**); Banana, pacovã (**120 Kg**); Cheiro Verde (**40 Kg**); e, Mamão (**250 Kg**), de acordo com a proposta de Chamada Pública nº. 03/2019-SEDUC, Memo. n°. 22/2020-NAPER, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n°. 1.083/2020-ASSJUR, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.03.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de **31.05.2021 até 31.05.2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.936,40 (mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006 e 12.362.3283.2705.0006**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **0252**, tendo sido emitidas em **13.05.2021** a Nota de Empenho nº. **0001211** no valor de **R$ 1.003,04** (mil, três reais e quatro centavos) e a NE n°. **0001213** no valor de **R$ 933,36** (novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 013.0001848/2021-CSC, 028101.010756/2020.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46149

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ERRATA DO EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 1011/2020-CSC.

Publicado no DOE 34.496, pág. 05, Poder Executivo, considerando o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC nos processos nº **01.01.013102.00004159.2020/CSC e 01.01.028101.00024160.2019/SEDUC.**

ONDE SE LÊ: II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço por lote, à empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ nº 03.211.236/0001-65, arrematante dos lotes 01 e 02, no valor global de R$ 45.062.341,84 (quarenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
LEIA-SE: II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço por lote, ao CONSÓRCIO SEI - Segurança Escolar Integrada, representado pela empresa líder **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ nº 03.211.236/0001-65, arrematante dos lotes 01 e 02, no valor global de R$ 45.062.341,84 (quarenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46156

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 02/2021-SEDUC/AM

CHAMADA PÚBLICA 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados a alimentação escolar do estado do amazonas, conforme §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), e demais normas que regem a matéria para atendimento dos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado do Amazonas através do programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto -SEDUC/AM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Waldomiro Lustosa, nº 250, inscrita no CNPJ sob nº 04312419/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Luis Fabian Pereira Barbosa, em exercício, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, Lei Federal 8.666/93, A RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, vem divulgar A CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021 para credenciamento com o objetivo de aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, a Nível Local, Estadual e Nacional, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação especifica, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Data e Local para entrega dos envelopes: no período de 01 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021 no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, considerando o horário de expediente da Gerência de Alimentação Escolar - GAE, localizada no endereço Avenida Desembargador Paulo Jacob, n.º 393, Bairro Da Paz, Manaus/AM, CEP 69.049-107.
A sessão pública de abertura dos envelopes dos Grupos Formais e Informais está designada para o dia 05 de julho de 2021, **às 09h**, Avenida Waldomiro Lustosa, n.º 250, Japiim II, Manaus/AM, CEP 69.075-830, no Auditório do Centro de Formação Profissional Padre Jose de Anchieta - CEPAN, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 02/2021 - SEDUC, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.educacao.am.gov.br ou retirada sua cópia na sala da Gerência de Alimentação Escolar - GAE, localizada no endereço Avenida Desembargador Paulo Jacob, n.º 393, Bairro Da Paz, Manaus/AM, CEP 69.049-107.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 31 de maio de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ESPECIAL INDÍGENA E COMUNIDADES TRADICIONAIS N.º 01/2021-SEDUC/AM

CHAMADA PÚBLICA ESPECIAL INDÍGENA E COMUNIDADES TRADICIONAIS 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados a alimentação escolar do Estado do Amazonas, conforme §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), de acordo com as NOTAS TÉCNICAS Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM E N°3/2020/6°C-CR/MPF e demais normas que regem a matéria para atendimento dos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado do Amazonas através do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE.
O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC/AM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Waldomiro Lustosa, nº 250, inscrita no CNPJ sob nº 04312419/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Luis Fabian Pereira Barbosa, em exercício, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, Lei Federal 8.666/93, a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE ACORDO COM AS NOTAS TÉCNICAS Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM E N°3/2020/6°CCR/MPF, vem divulgar a CHAMADA PÚBLICA ESPECIAL INDÍGENA E COMUNIDADES TRADICIONAIS N.º 01/2021 para credenciamento com o objetivo de aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, a Nível Local, Estadual e Nacional, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação especifica, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Data e Local para entrega dos envelopes: **no período de 01 de junho a 16 de julho de 2021 no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, considerando o horário de expediente da Gerência de Alimentação Escolar - GAE, localizada no endereço Avenida Desembargador Paulo Jacob, n.º 393, Bairro Da Paz, Manaus/AM, CEP 69.049-107.
A sessão pública de abertura dos envelopes dos Grupos Formais e Informais está designada para o dia 26 de julho de 2021, às 09h, Avenida Waldomiro Lustosa, n.º 250, Japiim II, Manaus/AM, CEP 69.075-830, no Auditório do Centro de Formação Profissional Padre Jose de Anchieta - CEPAN, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.
Requisitos e/ou documentos: **Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 02/2021 - SEDUC, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.educacao.am.gov.br ou retirada sua cópia na sala da Gerência de Alimentação Escolar - GAE**, localizada no endereço Avenida Desembargador Paulo Jacob, n.º 393, Bairro Da Paz, Manaus/AM, CEP 69.049-107.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 31 de maio de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46160

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário
PORTARIA Nº 054/2021 - SECGS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$1.239,50 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 28 de Maio de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas									
13.392.3303.2083	A	3	160	3390	0011	240,00	3390	0001	240,00
Edição Governo do Estado									
13.392.3303.2683	A	3	160	3390	0011	999,50	3390	0001	999,50
TOTAL (R$)						1.239,50			1.239,50

Protocolo 46021

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o 7º do Decreto Estadual nº 34.187/2013, alterado pelos Decretos nº 41.160, 41.261 e 41.843;
RESOLVE:
I - CONVOCAR os conselheiros titulares e/ou suplentes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas - CONESPDS/AM para reunião ordinária que acontecerá:
DATA: 25.06.2021;
HORÁRIO: 10:00 Horas;
LOCAL: (Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas - CICC (Av. André Araújo, 1706, Aleixo);
PAUTA: Posse do novo conselheiro; Aprovação do Regimento Interno; Apresentação do Relatório de Gestão de 2020 e demais assuntos que acharem pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, 31 de maio de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 46142

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 023/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; **OBJETO:** prestação de serviços de sanitização, para atender as necessidades da sede da Secretaria de Segurança e suas unidades; **VALOR TOTAL:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 02 (dois) meses, a contar de 28.05.2021 a 28.07.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903978; tendo sido emitida, em 27.05.2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000844, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico nº. 181/2021-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 28 de maio de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 45985

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome: Ana Carolinne Menezes Sena - Chefe de Departamento; **Alberto Pelegrine da Natividade Neto** - A. Ope. III; **Destino e Período:** Coari/AM - 01/06/2021 a 07/06/2021;
Objetivo: Acompanhar o secretário de segurança em visita técnica na base arpão.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 28 de Maio de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 45982

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Menerval Sevalho de Menezes - Maj. QOAPM; **Destino e Período:** Tapauá/AM - 12/06/2021 a 26/06/2021.
Objetivo: Realizar diligências visando a instrução de sindicâncias.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 31 de maio de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 46141

PORTARIA Nº 089/2021 - GS/SSP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$90.925,88 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas									
06.181.3264.2570	A	3	160	3390	0011	90.925,88	3390	0001	90.925,88
TOTAL (R$)						90.925,88			90.925,88

Protocolo 46061

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 028/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **aos servidores:** Horanilson Souza Gonçalves - Cabo - PMAM, Leandro Almeida de Macedo - Cabo - PMAM, Gilvan de Oliveira Cardenes - Cabo - PMAM, José Antonio de Souza Pereira - Soldado - PMAM **Trecho:** Manaus(AM)/Coari(AM)/Manaus(AM). **Período:** 21/06 a 23/06/2021. **Objetivo**: Compor a escolta de transferên-

cia dos apenados WILLIAMS DOS SANTOS BATISTA e JAIRA CRISTINA TENACOL DE ANDRADE de Coari(AM) para Manaus(AM) GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Manaus, 28 de maio de 2021.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 46067

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020-SEAP. ASSINATURA: 07/05/2021. PARTES: Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP e a TRISEVEN SERV DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELLI OBJETO: Constituem objetos deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR E ALTERAÇÃO de cláusula contratual. VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 10/05/2022. VALOR GLOBAL: R$ 12.034.022.40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14.421.3260.2123.0001; Fonte: 160; ND: 33903941; NE: 2021NE00298, de 07/05/2021, no Valor de R$ 735.412,48. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.00227/2021/SEAP.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020-SEAP. ASSINATURA: 07/05/2021. PARTES: Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP e a AJ REFEIÇÕES LTDA OBJETO: Constituem objetos deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR e ALTERAÇÃO de cláusula contratual. VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 10/05/2022. VALOR GLOBAL: R$ 12.261.729,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14.122.3260.2123.0001; Fonte: 160; ND: 33903941; NE: 2021NE00299, de 07/05/2021, no Valor de R$ 1.703.018,00. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.00228/2021/SEAP. Manaus, 31 de maio de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 46087

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 023/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 18/05/2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA. Objeto: Obras e serviços de engenharia para a construção de pavimentação com meio fio, sarjeta e calçada no Km 40 da AM-352, Comunidade São Domingos - município de Novo Airão/AM. Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos. Valor: R$ 3.451.558,72 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Fonte de Recurso: 02757130; Natureza da Despesa: 44905106; tendo sido emitida, em 18/05/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000498. Processo Administrativo nº 01.01.025101. 00004750.2020-SEINFRA. Manaus, 19 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45997

PORTARIA Nº 00552/2021 - SEINFRA/GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$9.259.656,07 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
15.122.0001.2001 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	A	3	160	3391	0001	27.000,00	3390	0001	27.000,00
26.782.3300.1207	P	4	280	4490	0011	6.813.695,11	4490	0001	6.813.695,11
	P	4	360	4490	0003	191.519,03	4490	0011	191.519,03
	P	4	471	4490	0009	78.950,08	4490	0011	78.950,08
	P	4	160	4490	0011	253.080,00	4490	0001	253.080,00
	P	4	160	4490	0011	2.754,61	4490	0009	7.793,92
	P	4	160	4490	0011	5.039,31			
	P	4	170	4490	0002	171.597,52	4490	0011	171.597,52
	P	4	170	4490	0004	1.140.955,46	4490	0011	1.140.955,46
	P	4	170	4490	0011	171.597,52	4490	0002	171.597,52
	P	4	360	4490	0003	109.952,30	4490	0011	109.952,30
	P	4	160	4490	0003	65.544,02	4490	0011	4.579,58
	P	4	160				4490	0009	60.964,44
	P	4	160	4490	0003	102.737,98	4490	0010	227.971,11
	P	4	160	4490	0002	125.233,13			
TOTAL (R$)						9.259.656,07			9.259.656,07

Protocolo 46125

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2018-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/05/2021 e execução por igual período contados de 29/03/2021, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, tudo em conformidade com as razões e documentações constante dos autos do Processo nº 01.01.025101.00001048.2021-SEINFRA. Manaus, 27 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45999

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS

LTDA-EPP. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 018/2020 - SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/05/2021 e 20/06/2021, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001799.2021 - SEINFRA. Manaus, 26 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 46000

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Décimo quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2018-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/06/2021 e execução por igual período, contados de 16/05/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado Processo nº 01.01.025101.00001465.2021-SEINFRA. Manaus, 26 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 46002

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 035/2021-SEJUSC, que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** Liquidação de valor devido pela SEJUSC, referente a locação de imóvel localizado à Avenida Autaz Mirim, nº 288, Bairro Tancredo Neves, Manaus/AM para instalação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Leste, relativo ao mês de janeiro de 2021, no valor de R$ 50.663,13 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos); **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Processo Administrativo:** 1243/2021-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 46071

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 031/2021-SEJUSC, que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e **AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**; **OBJETO**: Liquidação de valor devido pela SEJUSC, referente a locação de imóvel localizado à Avenida Autaz Mirim, nº 288, Bairro Tancredo Neves, Manaus/AM para instalação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Leste, relativo ao mês de fevereiro de 2021, no valor de R$ 50.663,13 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos); **Data da Assinatura:** 28/05/2021; **Processo Administrativo:** 00875/2021-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 46072

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 56/2021-SEJUSC
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020- SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - ME**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 011/2020 - SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22/05/2021; **Data da Assinatura:** 20/05/2021; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3301.2671.0002; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44905266; **Nota de Empenho:** 2020NE00408; **Processo Administrativo:** 2119/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, § 1°, II, da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 20 de Maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 46075

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 052/2021-SEJUSC
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 007/2020-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 007/2020 - SEJUSC, por mais 02 (dois) meses, a contar de 20/05/2021; **Data da Assinatura:** 19/05/2021; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho:** 2020NE00635; **Processo Administrativo:** 2377/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 19 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 46076

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 55/2021-SEJUSC
Espécie: 5° Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2016- SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A., CNPJ nº 16.455.394/0001-02**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021 e reajuste de 7,452440% no valor do Contrato; **Data da Assinatura:** 24/05/2021; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Notas de Empenho:** 2021NE0000274; **Processo Administrativo:** 1526/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3°da Lei n.º 8.666/93 e Art. 51 da Lei n° 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 24 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 46086

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
PORTARIA Nº 0111/2021 - SEJUSC
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o pedido da **ONG ACOLHIMENTO, CNPJ n° 29.884.853/0001-15**, para concessão de sua **QUALIFICAÇÃO** como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, por meio de Certificado expedido por esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do que disciplina a Lei n° 3.017, de 21/12/2005, regulamentada pelo Decreto n° 25. 761, de 24 de março de 2006; **CONSIDERANDO**, o disposto nos referidos diplomas legais que estabelecem os requisitos necessários para a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo n° 02722/2021 - SEJUSC, **RESOLVE: CONCEDER**, a pedido, a

Qualificação da **ONG ACOLHIMENTO, CNPJ n° 29.884.853/0001-15**, como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP**, em razão de haver preenchido os requisitos dos artigos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei n° 3.017, de 21 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 25.761, de 24 de março de 2006. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 46063

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC
PORTARIA Nº 109/2021- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 66/2020 -GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão para a manutenção e atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 005/2021- DEOF/SEJUSC, da lavra da Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças - Janaína S. Justo, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, o Sr. **PAULO JORGE BAHIA MARQUES JÚNIOR**, matrícula nº 228.851-6F, e o Sr. **THIAGO PIMENTEL DA SILVA**, matrícula n° 193.756-1E, pelos servidores **EDUARDO KHOURY ASFORA**, Assessor I, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM/SEJUSC, matrícula n° 259.258-4A, e **SILVIA MICHELE MAGALHÃES BICHARA MOURA**, Assessor I, lotada na Gerência de Compras - GCOMP/SEJUSC, matrícula n° 259.261.4A, que passam a integrar a Comissão; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 46068

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC
PORTARIA Nº 110/2021- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 201/2020 -GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n° 001/2019 - SEPED/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 73/2021- GSEPcD da lavra da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência - Lêda Maria Maia Xavier, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, a Sra. **NATÉRCIA FLORÊNCIA SANTIAGO**, matrícula nº 173.671-0B pelo servidor **JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA FILHO**, Gerente - AD 2, lotado na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPcD/SEJUSC, matrícula n° 258.216-3A, que passa a integrar a Comissão; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 46070

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
PORTARIA N° 0108/2021 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº. 4.367, de 21 de julho de 2016, que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o teor das Portarias n°s 175/2020 e 075/2021-GSEJUSC, que designou a nova Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de seus 13 (treze) representantes junto ao CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 021/2021-GPIRRDR/DPDD/SEJUSC e do Despacho n° 63/2021 - DPDD/SEJUSC e, tudo mais que consta do Processo Administrativo n° 2968/2019 - SEJUSC; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, para compor a nova Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de seus 13 (treze) representantes junto ao CEPIR/AM, os seguintes membros, sob a presidência da primeira: **I** - Jacy Braga dos Santos Feitoza - ALEAM; **II** - . Carmem Menezes Marques - SES-AM (Secretária); **III** - Elson Moreira de Melo - CMS/MAO; **IV** - Francisco Cássio Holanda Bezerra - SEJUSC e **V** - João Pedro Gonçalves da Costa Filho - SEJUSC. **Art. 2º** - A participação dos referidos membros na presente Comissão, será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 46073

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 044/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 013/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA-M.C.V.E, CNPJ 02.868.068/0001-12; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 29 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 15/03/2021 até 13/01/2022; **Processo Administrativo:** 1195/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45989

EXTRATO Nº 089/2021-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº **011/2020-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **D'MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS LTDA**, CNPJ 04.069.015/0001-67, representada por sua representante legal, Sr. **ELIAQUE ALEGRIA DE LIMA. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para fins de continuidade da Aquisição de água mineral de 20 litros; **Vigência:** de 02/06/2021 a 02/06/2022; **Assinatura:** 01/06/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000480.2021-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 28 de maio de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 45990

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 043/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 012/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, CNPJ 00.371.537/0008-34; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 22 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 16/03/2021 até 07/01/2022; **Processo Administrativo:** 1221/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45991

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 042/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 011/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 04.162.681/0001-45; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 28 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 18/03/2021 até 15/01/2022; **Processo Administrativo:** 1185/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45993

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 041/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 010/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** INSPETORIA LAURA VICUÑA, CNPJ 04.566.352/0001-60; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 31 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 16/03/2021 até 16/01/2022; **Processo Administrativo:** 1216/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45998

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 040/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 009/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** INSPETORIA SANTA TEREZINHA, CNPJ 02.906.798/0001-60; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 23 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 15/03/2021 até 07/01/2022; **Processo Administrativo:** 1200/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 46003

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 039/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 008/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS--IASVISAM, CNPJ 03.205.638/0001-57; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 32 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 15/03/2021 até 16/01/2022; **Processo Administrativo:** 1211/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 46006

EXTRATO Nº 88/2021-SEAS

Espécie: Termo de Contrato **nº 004/2021-FEAS**. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, e a empresa **AJ REFEIÇÕES EIRELI**, representada pela Sra. **ZAILA OMENA BONATES DE ALMEIDA. Objeto:** Serviço de Fornecimento de alimentação preparada tipo: almoço, e sopa, para atender as demandas em 7(sete) unidades de segurança alimentar e nutricional, sendo 4 (quatro) restaurantes e populares e 3 (três) cozinhas, sob gestão da Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas no município de Manaus, **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2752.0001; **FR:** 01600000; **ND**: 33903941; **NE:** 2021NE0000323; **Valor Global:** R$ 3.828.780,00; **Vigência**: de 25/05/2021 a 21/11/2021; **Assinatura:** 27/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000457.2021-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 24; IV; Lei 8.666/93.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 46007

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 045/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 014/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, CNPJ 00.371.537/0008-34; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 26/03/2021 até 15/01/2022; **Processo Administrativo:** 1188/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 46089

PORTARIA Nº. 050/2021 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008 e o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

RESOLVE

CESSAR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA atribuída às servidoras ocupantes de cargo de provimento Efetivo , **ANA CLAUDIA PEREIRA DE** SOUZA matricula, 050.513-7 E, nível 13 e **NÉZIA CANUTO DE MOURA**, matricula 050.746-6 C, nível 8, a contar de **01/03/2021**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 17 de Março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 45979

PORTARIA Nº 076/2021-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados no DOE de 02/03/2021 e 03/03/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Adiel Cardoso Barbosa	Assessor I	AD-1	15	01/03/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 45980

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 046/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 015/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** O CORAÇÃO DO PAI, CNPJ 13.434.693/0001-72; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 18 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 26/03/2021 até 13/01/2022; **Processo Administrativo:** 1220/2020-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 27 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 45981

PORTARIA Nº 074/2021-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados no DOE de **02/03/2021** e **03/03/2021**.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Joelma Limeira da Rocha	Assessor II	AD-2	14	01/03/2021
Suanny Valéria Tavares Nogueira	Assessor II	AD-2	14	01/03/2021
Juliana Rocha Bezerra Lucena Dias	Assessor II	AD-2	14	01/03/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46005

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DECLARAÇÃO DE BENS 2020

NOME: **DAYRICK SANTOS DE MELO**
CARGO: ASSESSOR II - AD 2
BENS: NADA A DECLARAR.

DECLARAÇÃO DE BENS 2021

NOME: RITA DE MENDONÇA DO VALE
CARGO: ASSESSOR II - AD 2
BENS: NADA A DECLARAR.
NOME: JOÃO LABORDA MOURA
CARGO: ASSESSOR I - AD 1
BENS: 1 apartamento financiado no Condomínio Ideal Flores: R$ 198.000,00; 1 apartamento financiado no Condomínio Verona Premium: R$ 110.000,00; 1 carro marca Fiat/Siena Attractiv 1.4 Grand Siena - ano 2013/2014: R$ 31.000,00.
NOME: HEITOR PAULO PINHEIRO
CARGO: ASSESSOR I - AD 1
BENS: 1 moto Honda XRE 190, ano 2017: R$ 13.344,00.
NOME: RONEY CABRAL QUEIROZ
CARGO: ASSESSOR II - AD 2
BENS: NADA A DECLARAR.
NOME: EDUARDO CONDE DE MOURA
CARGO: ASSESSOR II - AD 2
BENS: NADA A DECLARAR.
NOME: CID DA VEIGA SOARES NETO
CARGO: GERENTE
BENS: NADA A DECLARAR.
NOME: DAVID HEMANUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO - AD 1
BENS: NADA A DECLARAR.
NOME: **ROMILDA ARAÚJO CUMARU**
CARGO: ASSESSOR II - AD 2
BENS: 1 veículo Toyota ano 2018 Etios: R$ 50.000,00; 1 motocicleta Kasink ano 2010: R$ 8.000,00; 1 casa localizada no Bairro Flores: R$ 270.000,00; 1 casa no Condomínio Reserva Flores: R$ 650.000,00; 1 terreno 50x20 no município de Iranduba, ramal 28: R$ 100.000,00; 1 sala comercial no Edifício Palácio do Comércio: R$ 60.000,00.
NOME: **SYRLAN PICANÇO RIBEIRO LIMA**
CARGO: ASSESSOR II - AD 2
BENS: NADA A DECLARAR.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não o enumerado neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 46062

Portaria n.º 050/2021 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores respectivos de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	SYRLAN PICANÇO RIBEIRO DE LIMA	ASSESSOR II - AD-2	14	11/05/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **27 DE MAIO DE 2021**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46051

PORTARIA SEMA N.º 052, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito de analisar os Plano de Trabalhos propostos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC para firmar Termo de Contrato de Gestão para operacionalização do Projeto "Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas".
RESOLVE:
Art. 1° Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise das propostas das Organizações das Sociedades Civil - OSC apresentadas para o Edital de Chamamento Público n. 01/2021 para firmar Termo de Contrato de Gestão com o fito de executar o Projeto "Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas".
Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo descriminados:

I - Heitor Paulo Pinheiro - Presidente
II - Marcia Socorro Martins Lins - Vice Presidente
III - Leonilson Magalhães Cavalcante - Membro
IV - Lucas Augusto dos Santos Braga - Membro
V - David Hemanuel Araújo de Oliveira - Membro
Art. 3º Compete a Comissão de Avaliação:
I - analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;
II - receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil proponentes na sessão pública designada para este fim no Edital de Chamamento Público;
III - analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
IV - dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.
Art. 4º A Comissão Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 31 de maio de 2021

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 46166

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 044/ 2021 - GS/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301, de 8/10/2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI:
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificados, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ANTONIO DE ANDRADE DIAS	Gerente, AD-2	14	1º/5/2021
GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	Assessor III-AD-3	13	
BRUNO MOTA DANTAS			

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 12 de maio de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46014

PORTARIA Nº 045/ 2021 - GS/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301, de 8/10/2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI:
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificados, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
DAYANA SOUZA DOS SANTOS	Assessor IV, AD-4	12	1º/5/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 14 de maio de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46015

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº06/2021
EXTRATO do Termo de Convênio 01/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de APUÍ. **OBJETO**: Aquisição de um modelo pick-up, para auxiliar no escoamento de produção agropecuária, pesqueira e florestal, dos produtores rurais do referido município. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 60.000, (sessenta mil reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **concedente** é de **R$ 60.000.00 (sessenta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000222** no valor **de R$ 60.000**,**00(sessenta mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0003. Natureza de Despesa**: **44404205. Fonte: 160**. CIENTIFIQUE-SE,COMUNICA-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 46134

PORTARIA Nº 42/2021 GSEC/SEPROR
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 116 § 6º, da Lei n.º 8.666/93, art. 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c com o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM.
I - **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Convênios nº 25/2019 e 35/2019, firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria.
II - **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os servidores a seguir relacionados:
- ROSEMAR GONÇALVES FEITOSA - Matrícula nº 018474 - 8E
- ADRIANO MELO COSTA - Matrícula nº 254.548-9A
- FELIPE RIBEIRO MAGALHÃES - Matrícula nº 004725
III- Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 46132

PORTARIA Nº 41/2021 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-

SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 01/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, **CPF nº 652.314.142-04, Cargo: Engenheiro Mecânico- Matricula:5519** -, para exercer a função de fiscal do convênio 01/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de APUÍ.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 46135

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0154/2021-6; **PE 095/21** -**CSC** (Proc. Nº 013102.000478/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 616.149,36; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46034

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0180/2021-1; **PE 260/21** -**CSC** (Proc. Nº 013102.001050/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 386.450,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46036

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0194/2021- (1,5); **PE 303/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.001496/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 319.151,00; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, item(ns) 9 no valor total de R$ 4.039,90; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46037

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0195/2021-1; **PE 233/21 - CSC (**Proc. Nº 013102.001101/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 371.346,40; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0197/2021-2; **PE 255/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001327/2021); OBJETO: Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, item(ns) 2 no valor total de R$ 81.128,60; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2021 (1,2); **PE 282/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.001280/2021); OBJETO: Aquisição Materiais Químico e Laborator; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: E H M SATO, item(ns) 6 no valor total de R$ 217.652,40; MEDICNORTE LTDA, item(ns) 1,5 no valor total de R$ 1.285.477,44; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46041

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2021-3; **PE 100/21** -**CSC** (Proc. Nº 013102.000352/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,4,5,6 no valor total de R$ 111.326,38; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46042

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0201/2021-1; **PE 211/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.004963/2020); OBJETO: Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES , item(ns) 2 no valor total de R$ 506.240,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0202/2021-1; **PE 386/21** -**CSC** (Proc. Nº 013102.001981/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,3,4,5,6,9,11 no valor total de R$ 135.307,21; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0203/2021 (1,4); **PE 396/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001976/2021); OBJETO: Aq. Materiais Químicos e Laboratoriais; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 30.324,00; MEDICNORTE LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 92.512,20; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46045

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0009/2021-5; **PE 548/20- CSC** (Proc. n° 013102.002361/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n°

0009/2021-5 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. PARTES: Estado do Amazonas e empresa E H M SATO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 26 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46046

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0072/2020-2; **PE 067/20- CSC** (Proc. n° 013102.000042/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0072/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1. PARTES: Estado do Amazonas e empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 27 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46047

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0287/2020-2; **PE 580/20- CSC** (Proc. n° 013102.002506/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0287/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 15. PARTES: Estado do Amazonas e empresa B C SOBRINHO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 02 de junho de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46048

EXTRATO DOS 1º e 2º TERMOS ADITIVOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0287/2020-1; **PE 580/20- CSC** (Proc. n° 013102.002506/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0287/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 14 e 16. PARTES: Estado do Amazonas e empresa COMERCIAL MIX PROMOCAO DE VENDAS EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 27 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46049

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0239/2020-1; **PE 589/20- CSC** (Proc. n° 013102.002599/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0239/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. PARTES: Estado do Amazonas e empresa COMERCIAL MIX PROMOCAO DE VENDAS EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 27 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46050

EXTRATO DO 1º 2º 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0147/2020-1; **PE 280/20 - CSC** (Proc. n°013102.001402/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0147/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1,19,27. PARTES: Estado do Amazonas e empresa OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 26 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46052

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0129/2020-1; **PE 263/20 - CSC** (Proc. n° 013102.001317/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0129/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. PARTES: Estado do Amazonas e empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 26 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46053

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0124/2021-2; **PE 169/21- CSC** (Proc. n° 013102.000879/2021). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0124/2021-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 8. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI . DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 20 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46054

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0121/2020-2; **PE 217/20- CSC** (Proc. n° 013102.000412/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0121/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 8. PARTES: Estado do Amazonas e empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 27 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46055

EXTRATO DO 2º 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0119/2020-3; **PE 153/20- CSC** (Proc. n° 013102.000209/2020). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0119/2020-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1,4. PARTES: Estado do Amazonas e empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 24 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46056

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001878/2021-51, referente ao PE 372/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 372/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 10, 11, 12, 13, 15, 21, 27, 28, 29, 30; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 22, 25, 26;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46030

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0049/2021-3

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 172/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 0049/2021-3, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 1103/20-CSC, pertecente ao Processo n° 01.01.013102.004502/2020-18, tendo em vista a inviabilidade de o fornecedor atender as demandas do insumo com o preço atualmente registrado.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov,que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46032

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 171/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 07 da Ata de Registro de Preços n.º 0237/2020-4-e-Compras.am, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 382/20-CSC, pertencente ao Processo n° 01.01.013102.001158/2020-05 e o item 23 da Ata de Registro de Preços n.º 0047/2021-2-e-Compras.am, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 919/20-CSC, pertencente ao Processo n.º 01.01.013102.004023/2020-00, tendo em vista a inviabilidade de o fornecedor atender as demandas do insumo com o preço atualmente registrado.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para os produtos constantes nas referidas atas de registro de preços.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46064

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º0001/2021-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 139/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 0001/2021-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 356/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.000894/2020-46, devido a inviabilidade do fornecedor em reduzir o valor do insumo conforme preço de mercado.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46065

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0055/2021-4

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 171/21, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 04 da Ata de Registro de Preços n.º 0055/2021-4, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 030/21-CSC, pertencente ao Processo n° 01.01.013102.004520/2020-08, tendo em vista a inviabilidade de o fornecedor atender as demandas no prazo estabelecido no registro de preços.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46066

Resenha: 091/21 - CSC DATA: 31/05/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) TP n° 023/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Reforma do Telhado do Bloco 2 do Instituto Médico Legal - IML. - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 16/06/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

2.1) PE n° 540/2021-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Cardiotocógrafo, Monitor Diagnóstico e Mesa Cirúrgica), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE n° 541/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Servidor de Dados e Solução de Virtualização de Servidores Oracle e Windows Server, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.

2.3) PE n° 542/2021-CSC: Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Leite Integral, Macarrão, Feijão e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

2.4) PE n° 543/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários para Revitalização e Ampliação de Áreas Aquícolas no Sul do Estado do Amazonas, para atender as necessidades do Programa Amazonas Mais Verde - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

2.5) PE n° 544/2021-CSC: Aquisição de Máquina de Lavagem, Polimento e Classificação de Laranja, para atender as Necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

2.6) PE n° 545/2021-CSC: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Pick-up e 01 (um) Veículo Tipo Hatch, para atender as necessidades do Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas PM/AM - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

2.7) PE n° 546/2021-CSC: Aquisição de KIT CATETER DRENAGEM BILIAR, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.8) PE n° 547/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Implantação, Operação e Gerenciamento de Frota de Aeronaves e Acessórios, por meio de Estabelecimentos Credenciados, com Implementação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado, Acessível via WEB, com Tecnologia de Pagamento Eletrônico, Visando atender às necessidades de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aeronaves com Fornecimento de Peças e Suprimentos, Pelo Menor Preço de Taxa de Administração, para Prestação de Serviços de Forma Contínua de Gerenciamento Através de Sistema Informatizado com a Utilização de Cartão Magnético, para atender as necessidades do Departamento Integrado de Operações Aéreas (DIOA), Desta SSP-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de junho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
3.1) PE n° 548/2021-CSC: Aquisição de Serrarias Portáteis, para atender as Necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
3.2) PE n° 549/2021-CSC: Aquisição de Insumos de Produção (Calcário, Ureia, Ração de Peixe, Saco Plástico e Outros), visando atender as Atividades Desempenhadas no Centro e Treinamento, Tecnologia e Produção em Aquicultura - CTTPA/Humaitá - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
3.3) PE n° 550/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Apoio Administrativo (COPEIRA(O), com Jornada de Trabalho 44h, Pelo Período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM.
3.4) PE n° 551/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Recarga Grampeador Cirúrgico, Grampeador, Pinça Laparoscópica e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de junho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 412/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE e Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas e Sumidouros, visando atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - CASA CIVIL.
4.2) PE n° 475/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Informática Novo - Notebooks e Desktops, Devidamente Instalados, incluindo o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Ou Troca de Equipamentos Defeituosos, de Forma a Atender a Demanda da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de junho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
5.1) PE n° 477/2021-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Cama Hospitalar Tipo Fawler), com Instalação, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de junho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de junho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 959/2020-CSC, dia 02/06/2021 às 11:30 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 470/2021-CSC, conforme Nota Técnica exarada pelo DJUR/CSC, a pedido do órgão.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46127

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0169/2020-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 170/21, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o ITEM 15 da Ata de Registro de Preços n.º 0169/2020-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 373/20-CSC, pertencente ao Processo n° 01.01.013102.001128/2020-07, tendo em vista a inviabilidade de o fornecedor atender as demandas do insumo com o preço atualmente registrado.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46128

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 169/2021 - CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR os itens identificados abaixo, registrados em nome da empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIREL, tendo em vista os descumprimentos das condições estabelecidas no registro de preços, vide os incisos I, II e IV, do Art. 24 do Decreto n.º 40.674/2019.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov,que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para os referidos insumos.

Manaus, 31 de maio de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

PREGÃO	PROCESSO	ARP	ITEM
N° 464/20	01.01.013102.000971/2020-68	0182/2020-3	05
Nº 562/20	01.01.013102.002757/2020-46	0226/2020-7	05
N° 452/20	01.01.013102.001909/2020-93	0174/2020-1	02
N° 551/20	01.01.013102.002327/2020-24	0255/2020-6	06
N° 190/20	01.01.013102.000502/2020-49	0077/2020-3	02 e 06
N° 554/20	01.01.013102.002333/2020-81	0234/2020-2	01
N° 347/20	01.01.013102.000912/2020-90	0155/2020-3	04

Protocolo 46130

PORTARIA Nº 072/2021/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, além da disposição de cargos, conforme Decreto Governamental de 17 de maio de 2021.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Alberto Eugênio da Silva Onety Junior	Assessor III, AD-3	13	17/05/2021

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 20 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46010

PORTARIA Nº 070/2021/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de disposição de cargo vago desde a reestruturação do Centro de Serviços Compartilhados, e conforme Decreto Governamental de 11 de maio de 2021.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Fabiana de Morais Saraiva	Chefe de Gabinete , AD-1	15	01/05/2021

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46011

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 90/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 58/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n. **21.297.758/0001-03**, nos autos do processo administrativo n. 2176/2021 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 58/2019 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46074

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 91/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 59/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta das empresas **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ N. **05.390.782/0001-36**, e **BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N. **09.603.161/0004-97**, nos autos do processo administrativo n. 2174/2021 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 59/2019 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46078

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 92/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 61/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **COOPERATIVA DE ENFERMEIROS DO AMAZONAS - COOPEAM**, CNPJ n. **03.533.950/0001-70**, nos autos do processo administrativo n. 9046/2019 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 295/2019 - GP/CGL. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46079

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 93/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 53/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **R V ONO & CIA LTDA**, CNPJ n. **04.241.825/0001-59**, nos autos do processo administrativo n. 3605/2019 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 70/2019 - GP/CGL. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46080

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 94/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 54/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **M F CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ n. **19.215.969/0001-08**, nos autos do processo administrativo n. 14598/2019 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 414/2019 - GP/CGL. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46081

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 95/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 55/2021-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **PETRO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA (Atual: PRIME ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SOCIEDADE LIMITADA)**, CNPJ n. **02.768.286/0001-85**, nos autos do processo administrativo n. 7198/2020 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por

30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 169/2020 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46082

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
PORTARIA Nº 96/2021-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Lei Delegada nº 93/2007, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, §2º da Lei Estadual n. 2.794/2003 c/c Art. 256, II, §3° da Lei n. 13.105/2015 do CPC e Art. 5º, LV da CF/88, cita a empresa **M F CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ n. **19.215.969/0001-08**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento dos autos do Processo Administrativo n. 14598/2019 - CSC, decorrente da Comissão Especial instituída pela Portaria n. 414/2019 - GP/CGL, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, após a finalização do prazo, **CONCEDER** o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46084

PORTARIA Nº067/2021/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, com a instituição do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **FABIANA DE MORAIS SARAIVA**, matrícula 260.771-9A, para exercer a função de Apoio de Membro de Licitação, a contar de 01/05/2021 até ulterior deliberação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 26 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46147

PORTARIA 097/2021-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exer	Período	
254.770-8 A	Kamilla de Miranda Brito	2021	22/04/21 a 03/05/21	12 d
172.001-5 B	Lucio Antonio Simões Monteiro	2021	05/04/21 a 14/04/21	10 d
248.145-6 A	Fernando Queiroz de Lima	2020	29/03/21 a 12/04/21	15 d
247.556-1 A	Leandro Menezes dos Santos	2020	15/04/21 a 04/05/21	20 d
188.276-7 B	Antônia Nonata da Silva Gomes	2012	06/04/21 a 23/04/21	03 d
		2013		15 d
		2014	26/04/21 a 25/05/21	15 d
		2015		15 d
253.811-3 A	Jardel Souza de Oliveira	2021	03/05/21 a 17/05/21	15 d
244.189-6 A	Danielle de Miranda Pontes	2020	03/05/21 a 17/05/21	15 d
238.818-9A	Melynda Maria Vieiralves Becker	2019	05/05/21 a 14/05/21	10 d
193.377-9C	Claudete Ramos Vilela	2021	03/05/21 a 17/05/21	15 d
253.815-6 A	José Ribamar Maia Oliveira	2021	03/05/21 a 02/06/21	30 d
226.212-6D	Thais Martins Alves	2016	10/05/21 a 19/05/21	10 d
241.124-5 B	Vanessa Rosas Kramer	2020	31/05/21 a 29/06/21	30 d
227.500-7B	Wagner de Almeida Silva	2020	31/05/21 a 09/06/21	10 d
253.809-1A	Camila Mayara Figueira Camelo	2021	24/05/21 a 02/06/21	10 d
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	2021	19/05/21 a 28/05/21	10 d
241.627-1B	José do Rosário Santos Drumond	2021	11/05/21 a 09/06/21	30 d
253.812-1A	Fidel Francisco Conceição de Oliveira	2021	24/05/21 a 02/06/21	10 d
247.554-5A	Ariane Furtado de Carvalho	2021	13/05/21 a 22/05/21	10 d
231.665-0E	Daniel Maia Teixeira	2021	24/05/21 a 02/06/21	10 d
254.771-6A	Klyssia Alves da Silva Moura	2021	27/05/21 a 05/06/21	10 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
ABRIL			
165.158-7 B	Ana Ruth Ferreira de Araújo	Assessor II	30
246.174-9C	Anderson Ortiz Granja de Souza	Assessor I	30
247.554-5 A	Ariane Furtado de Carvalho	Assessor III	30
247.555-3 B	Fabiola Mota Gualberto	Assessor I	30
168.378-0 C	James Salim Mussa	Assessor I	30
253.811-3 A	Jardel Souza de Oliveira	Assessor III	15
253.803-3 A	Lucas Pimentel Vieira	Assessor III	30
172.001-5 B	Lúcio Antônio Simões Monteiro	Assessor I	20
137.568-7 H	Maria Luiza Santana de Oliveira	Assessor III	30
247.742-4 B	Wiviane Santos da Silva	Assessor I	30
MAIO			
193.196-2 B	Albert Cesar Viana Monteiro	Assessor II	30
190.397-7 B	Andrea de Fátima Silveira Cavalcanti	Assessor III	30
190.652-6 B	Edilberto Souza dos Santos	Assessor III	30
175.247-2 C	Fábio Rocha Silva	Assessor III	30
254.528-4 A	Jaynne de Araújo Moreira	Assessor III	30
254.770-8 A	Kamilla de Miranda Brito	Assessor III	18
232.638-8B	Rodrigo Nelson Amaral Oliveira	Assessor I	30
197.244-8 G	Rosany Simões Chaves	Assessor I	30
244.170-5 D	Stella Bruna de Jesus Peres Cordeiro Martins	Assessor I	30
206.364-6B	Talita Pimenta Correa	Assessor III	30
200.772-0 F	Tatianne Pereira Nazaré	Assessor I	30

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46150

PORTARIA Nº 0098/2021-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº006/2018-GS/SEAD, que dispões sobre o estabelecimento de normas para realização de Inventário de Bens Móveis no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, publicada no D.O.E, edição do dia 16 de agosto de 2018;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores listados abaixo a compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Centro de Serviços Compartilhados;

Adil Farias de Miranda Junior, Assessor III, AD-3 - CPF 794.223.652-87
Danielle de Miranda Pontes, Assessor III, AD-3 - CPF 711.743.572-34
Marcelo Marcus Nogueira Martins, Assessor I, AD-1 - CPF 436.585.712-68
Kellem Ether Rebelo, Gerente - CPF 711.700.222-00
Wagner de Almeida Silva, Assessor III, AD-3 - CPF 014.473.052-99
II - **REVOGAR** a portaria nº 0260/2020/GP/CSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 30 de novembro de 2020;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 31 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 46151

Polícia Civil do Estado – PC

Portaria n.º 466/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	JEFFERSON GOMES DE SOUZA	GERENTE - AD-2	14	01/05/2021

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC**-**AM**, em Manaus(AM), **5 DE MAIO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46012

Portaria n.º 487/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	CARLOS ALVES DE VASCONCELOS	Gerente - AD-2	14	01/05/2021
2	ALEXANDRE PEDRAÇA DA SILVA	Subgerente - AD-3	13	10/05/2021

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC**-**AM**, em Manaus(AM), **12 DE MAIO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46013

Portaria n.º 488/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	FABIANO BARROSO E SILVA	AD-1 - ASSESSOR-1	15	07/04/2021
2	JOSE ALBERTO CHAVES DO VALLE	GERENTE - AD-2	14	07/04/2021

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC**-**AM**, em Manaus(AM), **7 DE ABRIL DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46016

RESENHA DA PORTARIA Nº 0514/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I** - **REMOVER** JUCELIO RAMOS DOS SANTOS, IPC, Mat. nº 126.643-8A da 31ªDIP/Iranduba para a DIP/Manacapuru, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 24/05/2021. Manaus, 19 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46018

RESENHA DA PORTARIA Nº 482/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias a ROGEVAN SOARES DA SILVA, IPC, Mat nº 171173-3 A, FABIANO BARROSO E SILVA, IPC, Mat nº211236-1 A, JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA, DPC, Mat nº 212144-1 B, MARCIO JOSE MARANHAO RODRIGUES, EPC, Mat nº 210999-9 A, JAMES BARROS MONTEIRO, IPC, Mat nº 211315-5 A, CARLOS ALBERTO LEAO DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat

nº 179723-9 B, WELLINGTON SANTOS BELOTA, IPC, Mat nº 211578-6 A, ISMAEL DELMIRO FERREIRA, Motorista, Mat nº 153685-0 A, CARLOS JORGE DE OLIVEIRA GOMES, Aux. Oper, Mat nº100975-3 B, LUIS NETO DOS SANTOS, Assist. Adm, Mat nº 051062-9 F, JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS, Aux. Ser. Ger., Mat nº 003783-4 D, ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ, Marinheiro de Máquinas, CPF nº 406.126.782-53, RAIMUNDO MONTEIRO PENHA, Motorista, Mat nº 103928-8 C, BRUNO DE PAULA FRAGA, DPC, Mat nº 210936-0 A, LAZIMAR FERREIRA DE MACENA, EPC, Mat nº 211081-4 A, ITAMAR DOS SANTOS MATOS, IPC, Matnº 212326-6 A, ALDEMIR DA SILVA AQUINO JUNIOR, IPC, Mat nº 212330-4 A, STHEPHANIE LINDOSO DA FROTA, Cozinheira, CPF nº 838.003.602-68, DARCLEY SEFORA ANTELA DA SILVA, EPC, Mat nº 221868-2 B, REINALDO BENTO DURANTE, IPC, Mat nº181552-0 B, MAIK RIBEIRO DOS SANTOS, IPC, Mat nº 169908-3 B, LISSANDRO BARROS DA SILVA, IPC, Mat nº 211317-1 A, RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat nº 212340-1 A, RAFAEL CORDEIRO SOIBELMAN, DPC, Mat nº 210967-0 A, FABIANO ROSAS NASCIMENTO, DPC, Mat nº 159545-8 B, MARCELO MARTINS DE ALMEIDA SILVA, DPC, Mat nº 211635-9 A, GUILHERME TORRES FERREIRA, DPC, Mat nº 220047-3 B, RAUL AUGUSTO DE ARAUJO NETO, DPC, Mat nº 171475-9 B, FABIO PÁBLO BARROS BARRETO, IPC, Mat nº 245269-3 A, ANTONIO WEGLYSON ROMAO DA SILVA, IPC, Mat nº 171580-1 A, FREDSON MENEZES SILVA, IPC, Mat nº 171222-5 A, de Manaus para Nova Olinda do Norte, de 25.02.2021 a 27.02.2021, para cumprimento de mandados em atenção a decisão judicial nos Autos do Processo n.0000954-05.2020.8.04.6001, e prestar apoio técnico e operacional nas atividades diárias da 47ª DIP/Nova Olinda do Norte, concedendo-lhes na forma do Art. 194, da Lei 2.271/94 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas c/c Art. 4°. do Decreto nº. 26.337, de 12 de Dezembro de 2006, o pagamento de diárias para alimentação e pousada. Manaus, 11 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46019

RESENHA DA PORTARIA Nº 0497/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens a VANESSA MARQUES RABELO, Adm, RG nº 2604859-0 SSP/AM, CPF nº 026.661.842-18, RAUL AUGUSTO DE ARAUJO NETO, DPC, Mat nº 171475-9 B e MARCIO JOSE MARANHAO RODRIGUES, EPC, Mat nº 210999-9 A, vias aérea e fluvial, pelo período de 17.05.2021 a 22.05.2021, para prestarem apoio técnico e operacional a 52ª DIP/São Paulo de Olivença. Manaus, 14 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46020

RESENHA DA PORTARIA Nº 515/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: **AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens a TATYANNA LOBO DE CARVALHO, DPC, Mat 210.978-6A, SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat 245.172-7A, LISSANDRO BARROS DA SILVA, IPC, Mat 211.317-1A, ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA, IPC, Mat 211.695-2A e DARCLEY SEFORA ANTELA DA SILVA, EPC, Mat 221.868-2B, de Manaus para São Paulo de Olivença, pelo período de 17.05.2021 a 22.05.2021, vias aérea e fluvial, a fim de prestarem apoio técnico e operacional a 52ª DIP. Manaus, 19 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46022

RESENHA DA PORTARIA Nº 479/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc: RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias a BRUNO DE PAULA FRAGA, DPC, Mat nº 210936-0 A, MARNA DE MIRANDA BARBOSA, DPC, Mat nº 211132-2 A, ELLEN CRISTINA ARAUJO MENDES, EPC, Mat nº 211445-3 A, REINALDO BENTO DURANTE, IPC, Mat nº 181552-0 B, RICARDO FONSECA QUEIROZ, IPC, Mat nº 211227-2 A, ANTONIO CHAVES BENAION, IPC, Mat nº 159379-0 B, MAIK RIBEIRO DOS SANTOS, IPC, Mat nº 169908-3 B, HIGSON LEAL REBOUCAS JUNIOR, IPC, Mat nº 212278-2 A e ARTHUR PERSIO NEVES DE SOUZA, IPC, Mat nº211282-5 A, pelo período de 09.07.2020 a 10.07.2020, via aérea, a fim de participarem da Operação Arabu, concedendo-lhes na forma do Art. 194, da Lei 2.271/94 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas c/c Art. 4°. do Decreto nº. 26.337, de 12 de Dezembro de 2006, o pagamento de diárias para alimentação e pousada. Manaus, 11 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46023

RESENHA DA PORTARIA Nº 486/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens dos servidores HIGSON LEAL REBOUÇAS JUNIOR, IPC, Mat. nº 212.278-2A e SERGIO FABRICIO DA SILVA, IPC, Mat. nº 172.495-9A, de Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, via aéreo, no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, com a finalidade de prestar apoio técnico e operacional a DIP/Tabatinga e também para compor a equipe da Operação Vigia. Manaus, 12 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46024

RESENHA DA PORTARIA Nº 0496/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor PAULO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.355-8A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros a contar de 22/02/2021. Manaus, 14 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46025

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 14/2021 - AJ. G/PMAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$34.125,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Maio de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública									
06.122.3264.2119	A	3	160	3390	0011	34.125,00	3390	0001	34.125,00
TOTAL (R$)						34.125,00			34.125,00

Protocolo 45988

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

PORTARIA Nº 032/2021 - GSUBCOMADEC
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$1.233.169,26 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Resposta aos Desastres 06.182.3264.2193	A	3	160	3340	0001	1.233.169,26	3390	0001	1.233.169,26
TOTAL (R$)						1.233.169,26			1.233.169,26

Protocolo 46155

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 260/2021 DE 28.05.2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais que ilhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1)WENDELL DANTAS MENEZES 2)ADEMIR ROCHA RODRIGUES**, para se deslocarem aos municípios de **NOVA OLINDA DO NORTE-AM e AUTAZES-AM**, **no período de 27/05/2021 a 28/05/2021**, a fim de realizar visita técnica e vistoria nos CFC`s dos referidos Municípios.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46102

RESENHA DA PORTARIA Nº 261/2021 DE 28.05.2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor **WENDELL WAUGHAN MONTEIRO**, que ira levar os equipamentos de segurança (Etilometros), para manutenção, na **cidade de CAMPINAS-SP, no dia de 31/05/2021.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46104

RESENHA DA PORTARIA Nº 273/2021/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Credenciamento, Processo de Habilitação e Credenciamentos de Empresas Credenciadas de Vistorias- ECV's, autorizada pela portaria nº 1109/2020 de 30.12.2020; RESOLVE: I - EXCLUIR o servidor WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLES, da Comissão de Credenciamento, Processo de Habilitação e Credenciamentos de Empresas Credenciadas de Vistorias- ECV's., para, INCLUIR o servidor ROMULO DA SILVA FABRIS, como Membro da sobredita Comissão e estabelecer a titulo de gratificação mensal, de 23,30 UBAs (R$21,46) no código 1157/0986, até o final do exercício de 2021; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2020.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46138

RESENHA DA PORTARIA Nº Nº274/2021/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Curso para Condutores Infratores, nas dependências deste DETRAN/AM, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00h as 22:00h, com o objetivo de cumprir com a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;CONSIDERANDO o teor do memorando nº 004/2021-GC-DETRAN-AM, de 31/05/2021, da Comissão Organizadora do Curso em Pauta; RESOLVE:I - DESIGNAR para instrutores e para os servidores que dão apoio no referido Curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBAS, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 03/05/2021 a 31/05/2021 conforme memorando 004/2021- GC-DETRAN/AM. 01- HELENA CASSIA DA SILVA - 51h/a. 04- WENDELL DANTAS MENEZES - 10h/a.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. em Manaus, 31 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46139

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO
ESPÉCIE: Contrato n° 007/2021.**VIGÊNCIA**: 26/05/2021 a 22/11/2021. **PARTES**: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Eletrofios Empreendimentos Empresariais Ltda **OBJETO**: Contratação emergencial, por meio de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, referente aos serviços de terceirização de mão de obra, com disponibilização de conservação e limpeza, motorista e agente de portaria (desarmado) diurno e noturno, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R$ 424.452,96 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Valor Mensal: R$ 70.742,16 (setenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). NOTA DE EMPENHO: n°. 2021NE00155, de 26/05/2021 no Elemento de Despesa n° 33903702; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Edilson Rodrigues de Lima - Representante Legal da Eletrofios. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 26 de maio de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 45987

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Solicitamos a **Sra. GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, sob o RG nº 2587950-2 SSP/AM, CPF nº 015.778.412-63, que se faça presente nesta Junta Comercial, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia sobre a suposta prática de Uso de documento falso, falsificação de documento particular e falsificação ideológica. **Nesta senda, respeitando o Princípio da ampla defesa e do contraditório, artigo 5º, LV da CF/88, pela presente Notificação Extrajudicial, abriremos vista a parte contrária, para se manifestar nesta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, a fim de prosseguirmos com os trâmites impostos pela Instrução Normativa 81 de 10 de junho de 2020.** Na qualidade de Presidente desta Junta Comercial do Estado do Amazonas, **NOTIFICO** a empresária, a fim de **manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis** para defesa.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 46096

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 030/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Assessor, **Elisson Brito de Lima** - Colaborador, Silves/ Itapiranga/ Itacoatiara/ Urucurituba/ Boa Vista do Ramos/ Maués-AM, 07 à 08/06/2021, Realizar vistorias em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 31 de Maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 46153

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO Nº 056/2021-IPAAM; **ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 004/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**; **OBJETO:** O presente contrato tem como OBJETO: O Termo aditivo n° 004/2020 referente a prorrogação de prazo de vigência, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico n° 001/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2021; **PROCESSO N.º** 0078/2021-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho n° 18.541.3248.2207.0001, unidade orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903701, emitida pelo Contratante em 24/05/2021, Nota de Empenho nº 2021NE0000235 no valor de R$ 476.612,46 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), no exercício de 2021. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 46154

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA Nº 068/2021-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$711.867,47 (SETECENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
18.122.0001.2003	A	1	201	3190	0001	699.800,00	3191	0001	700.000,00
	A	1	201	3190	0001	200,00			
	A	1	201	3191	0001	1.867,47	3190	0001	1.867,47
	A	1	201	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00
TOTAL (R$)						711.867,47			711.867,47

Protocolo 46152

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA: Publicação do Balanço Orçamentário, **Financeiro e a demonstração das variações patrimoniais do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, publicada no DOE em 19 de abril de 2021, no DOE nº 34.484, por haver sido veiculado suprimindo o anexo 13 referente ao Balanço Financeiro.

Inclui-se:
ANEXO 13 - Balanço Financeiro

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2020

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 028201-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**157.691,08**	**249.194,28**
Ordinária	157.691,08	205.435,15
Vinculada	0,00	43.759,13
Recursos Vinculados à Educação	0,00	43.759,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**50.459.056,61**	**59.628.262,26**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	39.932.796,19	54.429.512,75
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	10.526.260,42	5.198.749,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**17.205.743,92**	**21.904.644,84**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.879.712,78	4.338.176,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.384.228,53	5.436.351,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.543.128,00	8.218.527,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	398.674,61	3.911.590,18
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	398.674,61	3.911.590,18
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**6.215.221,16**	**9.410.524,22**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.161.889,27	9.410.524,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.331,89	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**74.037.712,77**	**91.192.625,60**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**53.089.058,74**	**67.789.770,70**
Ordinária	52.459.191,95	65.730.077,41
Vinculada	629.866,79	2.059.693,29
Recursos Destinados à Educação	480.664,49	1.935.131,19
Recursos Destinados à Saúde	149.202,30	124.562,10
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**385.235,99**
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	385.235,99
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**15.032.785,35**	**16.802.397,75**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	4.725.914,30	4.687.102,94
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	5.580.314,01	453.130,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.726.557,04	8.198.187,45
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	3.463.976,57
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	3.463.976,57
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**5.915.868,68**	**6.215.221,16**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.862.536,79	6.161.889,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.331,89	53.331,89
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**74.037.712,77**	**91.192.625,60**

VITOR CANTANHEDE BARRETO - Contador - CRC AM - 015746/O-1

Protocolo 46017

PORTARIA N° 012/2021-GDP/CETAM DE 11/03/2021.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n° 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a decisão lavrada na ADI nº4004744-89.2017.8.04.000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. 5º da Lei nº 3.300/2008;
CONSIDERANDO a ciência da decisão datada de 16/02/2021 e a necessidade de obediência ao referido decisum;
CONSIDERANDO ainda todo o teor do processo nº 10496/2021 - TCE;
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 052/2020, a contar de 16 de fevereiro de 2021, retornando ao status quo ante, e, portanto, repristinando os efeitos das Portarias nº 024/2007 GDG/CETAM; nº 029/2011 GDP/CETAM e nº 017/2007 GDP/CETAM, ficando concedido os
níveis de GATA pagos em 16/06/2020 para os servidores envolvidos conforme tabela abaixo:

N°	Nome	Matricula	Nível	Portaria Anterior
1	Darcy Pereira Pinheiro	116.225-0 E	11	Nº 29/11 de 27/10/11
2	Antônio Soares da Silva Filho	104.047-2 C	10	Nº 17/07 de 12/09/07
3	José Sebastião Cardoso Silva	158.069-8 C	10	Nº 17/07 de 12/09/07
4	Carmo Gonçalves da Costa	051.289-3 B	6	Nº 17/07 de 12/09/07
5	Honorato Rodrigues Nunes	051.274-5 B	6	Nº 17/07 de 12/09/07
6	Maria Olinda Sampaio Saldanha	051.308-3 B	6	Nº 24/07 de 01/11/07
7	Manoel dos Santos Vieira	151.413-0 D	4	Nº 17/07 de 12/09/07
8	Mernique Almeida da Silva	176.193-5 B	4	Nº 17/07 de 12/09/07

GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 11 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46001

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 008/2021 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 06 de maio de 2021, edição do DOE nº 34.496.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 19 de maio de 2021.

Nome	Cargo	Simb	Nível	A contar de
CLARA EMANUELE MESQUITA REZEM	ASSESSOR III	AD-3	13	05/05/2021

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 45986

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0148/2021 - ADAF

I- AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **RAYCKSON BENEZAR CARVALHO**, MATRÍCULA 256.841-1A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46161

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0149/2021 - ADAF

I- AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **HEUDER FÁBIO MENDES DA COSTA**, MATRÍCULA 259.166-9A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R$ 6.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46162

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0150/2021 - ADAF

I- AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **ADRIANA FURTADO ROBERTO**, MATRÍCULA 258.190-6A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46163

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0151/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de à servidora **CLÁUDIA DE FÁTIMA RAMOS CAMPOS**, MATRÍCULA 157.267-9D, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R$ 2.500,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46164

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0152/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA**, MATRÍCULA 240.332-3C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 6.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46165

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR: **ALEXSANDRO XAVIER DE MELO**
CARGO: **GERENTE AD-2**

1. Um imóvel localizado no Bairro Flores, avaliado em R$ 250.000,00.
2. Um automóvel marca Renault, modelo Logan ano 2020, valor R$ 38.000,00.

Manaus, 03 de maio de 2021.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46115

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR: **ALFREDO AUGUSTO BRAGA VIEIRA DE AGUIAR FILHO**
CARGO: **CHEFE DE UNIDADES DESCENTRALIZADA - AD-2**

1. Um imóvel localizado no Bairro Planalto, avaliado em R$ 350.000,00.
2. Uma automóvel marca Ranger, modelo Pick-up, Placa JXW-1515 ano 2005, valor R$ 10.000,00.

Manaus, 03 de maio de 2021.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46116

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR: **CRISTIANO FERNANDES DA COSTA.**
CARGO: **DIRETOR PRESIDENTE**

01. Um imóvel localizado no munícipio de Belo Horizonte - MG.
02. Um Automóvel modelo S10 marca CHEVROLET ano 2016/2017.

Manaus, 22 de janeiro 2021.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46117

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR (A): **ERIKA SAMIA AGUIAR DO NASCIMENTO.**
CARGO: **ASSESSOR III - AD-3**

NADA A DECLARAR
Manaus, 08 de março 2021.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46118

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR (A): **MARINEIDE SOUZA DA SILVA.**
CARGO: **GERENTE - AD-2**

NADA A DECLARAR
Manaus, 01 de março de 2021.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46119

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR (A): **SUZY DE SOUZA LEAO.**
CARGO: **SUBGERENTE - AD-3**

NADA A DECLARAR
Manaus, 01 de abril 2021.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46120

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR (A): **TATYANA COSTA AMORIM RAMOS.**
CARGO: **DIRETOR TÉCNICO**

NADA A DECLARAR
Manaus, 01 de março de 2021.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46121

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
P.A nº **01.02.017306.000407/2021-26** - FVS-AM **P.E n° 427/21-CSC. I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; **II - ADJUDICAR** a empresa SPICY RESTAURANTE E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 32.925.986/0001-05 arrematante do lote 01, valor total do lote apregoado importa em R$ 525.444,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, Interino, em Manaus-AM, 26 de maio de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46113

DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: **FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
SERVIDOR (A): **ADRIANA LOPES ELIAS**
CARGO: **CHEFE DE DEPARTAMENTO - AD-1**
1. Um imóvel localizado no Bairro Ponta Negra, avaliado em R$ 500.000,00.
2. Uma automóvel marca Honda, modelo City, ano 2017, valor R$ 60.000,00.
Manaus, 25 de janeiro de 2021.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46114

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
28.05.2021 - **Decisão n.º 255/2021** - **I APROVAR** a concessão suplementar no valor de R$ 277.751,58 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), no âmbito do PROGRAMA AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **II HOMOLOGAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 25 (vinte e cinco) propostas recomendadas além do limite orçamentário do PROGRAMA AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021, conforme Anexo Único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 256/2021** - **I HOMOLOGAR** o resultado da análise da proposta apresentada pelo Comitê Gestor de 01 (um) projeto aprovado por mérito no Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital n.º 007/2020, conforme Anexo Único desta Decisão. **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 257/2021 - I HOMOLOGAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 14 (quatorze) propostas recomendadas dentro do limite de recursos financeiros previsto para o Edital n.º 001/2021 do Programa FAPEAM: Mulheres na Ciência, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 31 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46038

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO
Espécie: Termo de Doação n° 28/2020. Processo: 062.000110.2008 Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n° 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 19/05/2021. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R$ 19.514,10 (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos). Manaus, 19 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46026

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n° 67/2020. Processo: 062.000334.2013 Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n° 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 19/05/2021. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Manaus, 19 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46027

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n° 41/2020. Processo: 062.000344.2013 Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n° 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 19/05/2021. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais). Manaus, 19 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46028

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n° 93/2020. Processo: 062.000648.2015 Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n° 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 19/05/2021. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Manaus, 19 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46029

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n° 14/2020. Processo: 062.000409.2013 Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n° 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 19/05/2021. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R$ 6.303,06 (seis mil, trezentos e três reais e seis centavos). Manaus, 19 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46031

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 034/2019. Processo: 01.02.016301.000977/2021-01 - FAPEAM. Data da assinatura: 20/05/2021. Partes: ANDREA VIVIANA WAICHMAN de CPF n.º 444.395.122-91, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 034/2019, no período de 21/05/2021 a 21/11/2021, e a correção da razão social e o CNPJ da Interveniente. Manaus, 25 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46033

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 049/2019. Processo: 01.02.016301.000723/2021-85 - FAPEAM. Data da assinatura: 20/05/2021. Partes: SÉRGIO HENRIQUE BORGES, de CPF n.º 662.379.046-20, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 049/2019, no período de 21/05/2021 a 21/11/2021, a correção da razão social e o CNPJ da interveniente. Manaus, 25 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46035

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV - 2021

O Secretário André Luiz Nunes Zogahib, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2021, considerando a Administração Indiretas.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNELOS
Contadora CRC-AM-01186/O-0

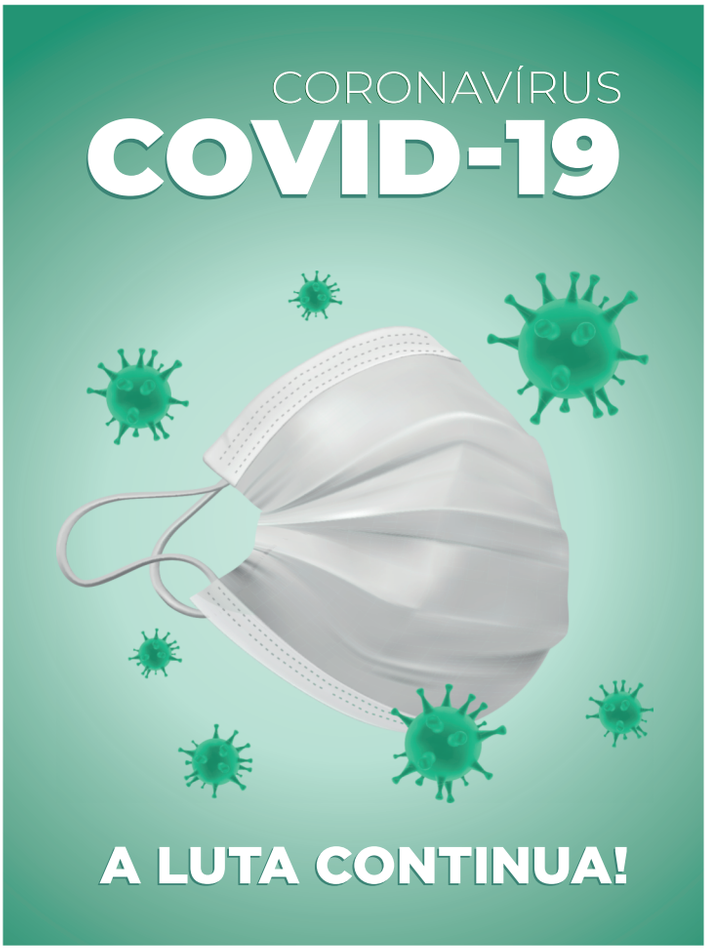

Tabela4.1 - Demostrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	457.633.000,00	216.541.245,90
Receita de Contribuições dos Segurados	205.797.000,00	99.914.681,98
Ativo	200.313.000,00	98.314.794,35
Inativo	2.399.000,00	737.047,14
Pensionista	3.085.000,00	862.840,49
Receita de Contribuições Patronais	205.797.000,00	101.069.222,86
Ativo	200.313.000,00	98.477.838,72
Inativo	2.399.000,00	1.311.542,34
Pensionista	3.085.000,00	1.279.841,80
Receita Patrimonial	45.996.000,00	15.545.598,00
Receitas Imobiliárias	1.728.000,00	388.364,64
Receitas de Valores Mobiliários	44.268.000,00	15.157.233,36
Outras Receitas Patrimoniais	-	
Receita de Serviços	-	
Outras Receitas Correntes	43.000,00	11.743,06
Compensação financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.700.000,00	580.338,88
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	1.700.000,00	580.338,88
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	459.333.000,00	217.121.584,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	139.905.000,00	50.138.317,86	50.138.317,86	33.006.147,28	-
Aposentadorias	72.537.000,00	27.362.633,25	27.362.633,25	20.575.212,95	-
Pensões por Morte	67.368.000,00	22.775.684,61	22.775.684,61	12.430.934,33	-
Outras Despesas Previdenciárias	103.033.366,53	102.993.798,85	29.533,21	29.533,21	-
Compensação Financeira entre os regimes					-
Demais Despesas Previdenciárias	103.033.366,53	102.993.798,85	29.533,21	29.533,21	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	242.938.366,53	153.132.116,71	50.167.851,07	33.035.680,49	
RESULTADO PREVID. - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	216.394.633,47	63.989.468,07	166.953.733,71	184.085.904,29	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	459.333.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	419.333.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.408.457,11
Investimentos e Aplicações	4.761.624.332,04
Outros Bens e Direitos	798.817.811,84

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	762.079.000,00	296.659.964,35
Receita de Contribuições dos Segurados	253.147.000,00	56.075.391,16
Ativo	155.441.000,00	40.304.791,07
Inativo	71.556.000,00	11.884.864,80
Pensionista	26.150.000,00	3.885.735,29
Receita de Contribuições Patronais	506.490.000,00	138.287.722,97
Ativo	311.013.000,00	80.605.422,81
Inativo	143.177.000,00	42.979.104,58
Pensionista	52.300.000,00	14.703.195,58
Receita Patrimonial	1.182.000,00	148.674,46
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.182.000,00	148.674,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.260.000,00	102.148.175,76
Compensação Previdenciária entre os regimes	1.027.000,00	98.068,57
Demais Receitas Correntes	233.000,00	102.050.107,19
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	762.079.000,00	296.659.964,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.560.204.699,03	568.283.582,58	567.625.560,12	400.911.637,72	-
Aposentadorias	1.291.412.655,75	451.314.285,97	450.711.948,56	335.537.855,60	-
Pensões por Morte	268.792.043,28	116.969.296,61	116.913.611,56	65.373.782,12	-
Outras Despesas Previdenciárias	204.198.309,48	44.711.583,05	44.711.582,95	32.329.021,02	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	204.198.309,48	44.711.583,05	44.711.582,95	32.329.021,02	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.764.403.008,51	612.995.165,63	612.337.143,07	433.240.658,74	
RESULTADO PREVID. - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-1.002.324.008,51	- 316.335.201,28	- 315.677.178,72	- 136.580.694,39	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	304.292.947,67

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	39.093.000,00	19.766.692,99
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	39.093.000,00	19.766.692,99

DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	47.078.689,80	15.709.844,45	9.870.407,03	9.119.675,92	-
Pessoal e Encargos Sociais	25.000.000,00	7.688.307,26	7.688.307,26	7.255.365,76	-
Demais Despesas Correntes	22.078.689,80	8.021.537,19	2.182.099,77	1.864.310,16	-
Despesas de Capital (XIV)	2.177.000,00	424.534,26	3.070,00	3.070,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	49,255.689,80	16.134.378,71	9.873.477,03	9.122.745,92	
RESULTADO PREVID. - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	- 10.162.689,80	3.632.314,28	9.893.215,96	10.643.947,07	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]					

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	98.931.000,00	25.540.550,80
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	40.700.000,00	7.530.079,77
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	9.904.000,00	907.985,90
Outras contribuições	-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	149.535.000,00	33.978.463,92

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	122.752.426,90	145.424.182,34	145.424.182,34	97.166.646,73	-
Pensões	64.988.089,27	34.281.422,43	34.281.422,43	15.613.520,30	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	187.740.516,17	179.705.604,77	179.705.604,77	112.780.167,03	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)[2]	- 38.205.516,17	- 145.727.140,85	- 145.727.140,85	- 78.801.703,11	

FONTE: Sistema <AFI>, GERAF. Emissão: <25/05/2021 às <09:35>. Assinado no dia <28/05/2021>, às <10:45>.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Protocolo 45984

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 747/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1920/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20488EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 495/2020, publicada no D.O.E. de 05 de agosto de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PM/AM, GILSON BATISTA DOS SANTOS, falecido em 19/06/2003, na patente de Soldado, matrícula nº. 141.823-8A, cujos remuneração totalizam R$ 4.558,80 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.558,80 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a ALDENEIA MOREIRA CAMPOS, companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, de acordo com o artigo 2º, II, "c", da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto original, e com a Ação Ordinária nº 0631156-68.2020.8.04.0001. Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46106

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 748/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1286/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20240EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 495/2020, publicada no D.O.E. de 13 de maio de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da Policia Militar, PEDRO DE SÁ DIAS, falecido em 13/03/2020, na graduação de Cabo, Matrícula nº. 054062-5-B, com proventos no valor de R$ 5.684,10 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.684,10 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA ALCICLEIDE FERREIRA DA SILVA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46107

PORTARIA Nº. 710/2021 - **PROCESSO Nº 2021.7.00719EXE** - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da SES/AM, GUILHERME DAMGAARD NIELSEN MOTTA, falecido em 20/12/2020, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE A - REF. 3, matrícula nº. 188822-6 A, cuja remuneração no valor de R$ 5.982,72 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.070,07 (seis mil setenta reais e sete centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ANGELA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA NIELSEN, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 2.023,36 (dois mil vinte e três reais e trinta e seis centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. MATHEUS DE ALMEIDA DAMGAARD NIELSEN, filho menor, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito até 08/11/2022, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.023,36 (dois mil vinte e três reais e trinta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. BEATRIZ DE ALMEIDA DAMGAARD NIELSEN, filha menor, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito até 02/05/2029, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.023,36 (dois mil vinte e três reais e trinta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 26 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46108

PORTARIA Nº 714/2021 - **PROCESSO Nº. 2021.7.00545EXE** CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SES-AM, RITA DE CASSIA DE SOUZA BATISTA, falecido em 17/01/2021, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe A - Ref. 1, matrícula nº. 192859-7 A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 1.601,40 (Mil seiscentos e um reais e quarenta centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.601,40 (Mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: LEONARDO BATISTA DOS SANTOS, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 01/06/2024, data do implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46109

PORTARIA Nº. 713/2021 - **PROCESSO Nº 2021.7.20741EXE** - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, MARIA DE FATIMA PIRES LOPES, falecida em 03/04/2021, no cargo de Pedagogo II, transposto para Pedagogo 4ª Classe, Referência G, matrícula nº. 016.131-4C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.483,57 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.873,42 (mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago a ROGERIO COELHO LOPES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 26 de maio de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46110

PORTARIA Nº. 718/2021- PROCESSO Nº 2021.7.00629EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, SERGIO RUIZ DA SILVA, falecido em 08/02/2021, no posto de 3º SARGENTO, matrícula nº. 052864-1B, proventos no valor de R$ 7.717,89 (sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.332,59 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a NILSA BARBOSA DA COSTA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46111

PORTARIA Nº. 720/2021- PROCESSO Nº 2011.J.01102 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da Polícia Militar, Sr. LUIZ GONZAGA BALIEIRO, falecido em 22/03/2010, na Graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 055.139-2C, proventos no valor de R$ 2.715,59 (dois mil setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos Proventos de Pensão de R$ 4.959,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a TEREZA NEVES DE SOUZA, na condição de Companheira, no percentual de 50% do benefício de pensão, no valor mensal de R$ 2.479,80 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a partir da data do requerimento, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 10/10/2008 e a ALVINA BRAGA BALIEIRO, ex-cônjuge, credora de alimentos, benefício de pensão, no percentual de 50% do benefício de pensão, no valor mensal de R$ 2.479,80 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a partir de 15/07/2010, conforme recomendado através da Ação Judicial nº. 0233975-92.2010.8.04.0001. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46112

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 190/2021 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$3.230.049,82 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Maio de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA									
12.364.3306.2698	A	3	316	3390	0006	1.085.546,00	3390	0001	1.085.546,00
	A	3	316	3390	0008	1.377.129,60	3390	0001	914.454,00
	A	3	316				3390	0001	462.675,60
	A	3	316	3390	0007	4.000,00	3390	0001	38.500,00
	A	3	316	3390	0010	8.000,00			
	A	3	316	3390	0008	8.000,00			
	A	3	316	3390	0011	10.000,00			
	A	3	316	3390	0006	4.000,00			
	A	3	316	3390	0004	2.000,00			
	A	3	316	3390	0002	2.500,00			
	A	3	316	3390	0007	6.000,00	3390	0001	28.500,00
	A	3	316	3390	0010	2.000,00			
	A	3	316	3390	0008	7.000,00			
	A	3	316	3390	0011	7.000,00			
	A	3	316	3390	0006	3.000,00			
	A	3	316	3390	0004	1.000,00			
	A	3	316	3390	0002	2.500,00			
Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica									
12.364.3306.2700	A	3	116	3390	0011	3.000,00	3390	0001	7.000,00
	A	3	116	3390	0011	4.000,00			
Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência									
12.364.3306.2701	A	3	116	3350	0001	693.374,22	3390	0001	693.374,22
TOTAL (R$)						3.230.049,82			3.230.049,82

Protocolo 45994

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.437304 PAULO CEZAR HOLANDA DA SILVA JUNIOR. Cargo: colaborador. Destino e Período: Itacoatiara/Lábrea/Itacoatiara, 04/06/2021 a 18/06/2021. Objetivo: Ministrar disciplina Algoritmos e Estrutura de Dados II. 2.PCDP.435879 DEUSDEDITE DOS ANJOS MENEZES. Matrícula e Cargo: 1814826C, ass. técnico. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 10/05/2021 a 08/06/2021. Objetivo: Acompanhar serviço de instalação elétrica do Centro de Estudos de Parintins.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 45995

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
(*) PORTARIA Nº 154/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Geral de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas, relativo à avaliação Quadrienal (2021-2024).

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque	Coordenadora da Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPESP - Presidente
02	Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva	Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Membro

03	Profa. Dra. Rita Valéria Andreoli de Souza	Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Membro
04	Prof. Dr. Vanderson de Souza Sampaio	Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Membro
05	Karina de Oliveira Milhomem	Comissão Própria de Avaliação - CPA/ PROPLAN - Membro
06	Vanessa dos Reis Magno	Técnico administrativo - PROPESP - Membro
07	Érika da Silva Carvalho	Representante discente da Pós-Graduação - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2021.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E do dia 19/05/2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 45996

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 189/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. nº 3.656, de 01/09/20211, e; **CONSIDERANDO** o que consta da Promoção nº 0141/2021-PJ/UEA/ERM; **RESOLVE:**

I - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o professor desta Universidade, a seguir relacionado:
CEST Feliciano Candido Parente Mestre 19/04/2020
ESO Nilson Souza dos Santos Doutor 12/07/2020

II - PROMOVER de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontra o professor desta Universidade, a seguir relacionado:
EST Salvador Ramos Bernardino da Silva Mestre 15/07/2019

III - PROMOVER de Nível C para Nível D, dentro da Classe em que se encontra o professor desta Universidade, a seguir relacionado:
ESA Geraldo Felipe da Costa Marques Barbosa Especialista 30/04/2020

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46008

Fundação Estadual do Indío – FEI

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017-FEI

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2017-FEI. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO (FEI) e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2021. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (Doze) meses, referente a prestação de Serviços de licença de uso de sistema de informação Gestor de Conteúdo WEB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.948,64 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2643.0001, Natureza de Despesa 33904003, Nota de Empenho 2021/NE0000182. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 078/2021-FEI. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 27 de Maio de 2021.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 46167

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021/FAAR - AMAZONAS OLÍMPICO - ESPORTE PARA TODOS

A Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, instituída pela Lei Delegada nº 124, de 01/11/2019, informa que se encontra aberto CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Entidades Estaduais de Administração do Desporto no Amazonas, vinculadas às Entidades Nacionais de Administração do Desporto, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto n° 8.726/2016 que regulamenta a lei anterior, para firmarem parceria com a Fundação Amazonas de Alto Rendimento, na forma de Termo de Fomento Esportivo, de acordo com cláusulas e condições do edital. Os envelopes deverão ser entregues **devidamente lacrados** até às 16:00h (horário local) do dia 01/06/2021 a 30/06/2021, no **SETOR DE PROTOCOLO** da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR situada na Avenida Pedro Teixeira, n° 400 - Dom Pedro, CEP: 69.040-000, Manaus/AM.

O Edital completo, bem como seus anexos, estará à disposição para consulta e impressão no site da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR: www.faar.am.gov.br.

Manaus, 31 de maio de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 46159

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO 51/2021/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica 37/2021/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E FEDERAÇÃO DE CICLISMO AMAZONENSE - FECICLAM. **OBJETO:** "Conjugação de esforços técnicos dos partícipes para a concretização do "AUXÍLIO EMERGENCIAL AO ESPORTE". **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do referido termo.
Manaus, 18 de maio de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 46122

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$79.675,32 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
27.122.0001.2001	A	3	160	3390	0001	39.676,12	3391	0001	39.676,12
	A	3	160	3390	0001	9.999,20	3391	0001	9.999,20
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
27.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	30.000,00	3190	0001	30.000,00
TOTAL (R$)						79.675,32			79.675,32

Protocolo 46124

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
PORTARIA Nº 78/2021.

Institui a Comissão Permanente de Seleção para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos de iniciativa da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, visando a celebração de parcerias com OSC's, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Delegada nº 124/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão Permanente de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos de iniciativa da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, visando a celebração de parcerias com OSC's nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Seleção de que trata o caput do artigo anterior será composta pelos membros abaixo identificados que, sob a Presidência do primeiro, serão responsáveis pelo processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos de iniciativa da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FARR:

1.MOYSES ROBERTO GEBER CORREA - matrícula nº. 260.632-1A
2. GEORGE SOUZA FROES - matrícula nº. 235.115-3B
3. JOSÉ THIAGO RIBEIRO BONATES CORRÊA - matrícula nº. 211.950-1E
4. KARLA PATRICIA BRETA DE OLIVEIRA - matrícula nº 138.853-3I

Art. 3º. O membro da Comissão Permanente de Seleção que ora se institui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do Chamamento Público.

Parágrafo único. A declaração de impedimento de membro da Comissão Permanente de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, desde que o membro impedido seja imediatamente substituído por outro membro nomeado por meio de Portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Permanente de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado e que tenho conhecimento sobre a matéria objeto do Chamamento Público.

Art. 5º. A nomeação dos membros da Comissão Permanente de Seleção terá validade por 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo do art. 5º, novos membros deverão ser nomeados, por meio de Portaria, para comporem a referida Comissão.

Art. 6º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 7º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, Manaus, 31 de maio de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 46143

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA-C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77-EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018. PARTES: CIAMA E ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo para dar continuidade aos serviços de atualização, aquisição, implantação, treinamento de software e manutenção do sistema gerencial da CIAMA. PRAZO: 12 meses a contar de 25/05/2021 a 25/05/2022. FISCAL: Mayane Aline Rodrigues Viana, matrícula n. 000966 e como suplente o Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n. 000995, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 016/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021. Manaus 31/05/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 46129

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021 - AFEAM
CONVENENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONVENENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM
OBJETO: Viabilizar o acesso ao financiamento de Microcrédito da AFEAM, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, para alunos finalistas e portadores de certificados e/ou diploma, dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Formação Técnica (FORTEC) e Especialização Técnica do CETAM em atividades empreendedoras dos setores Primário, Secundário e Terciário da economia do Estado do Amazonas.
PRAZO: De 5 (cinco) anos, ou seja, de 29.4.2021 a 29.4.2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O presente Convênio de Cooperação Técnica não gera entre os Convenentes a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto, valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas que, excepcionalmente, possam decorrer.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 27 e 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e nos artigos 125 e 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários do FMPES.
DATA: 5.5.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 46009

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 2/2017 - AFEAM.
CONVENENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONVENENTE: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS
OBJETO: Prorrogar, pela terceira vez, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2/2017.
PRAZO: Por 12 (doze) meses, ou seja, de 24.11.2020 a 24.11.2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O presente aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como valor global a quantia de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser utilizado da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ano de 2020 e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 2021 a ser aplicado pela AFEAM por meio de recursos do FMPES.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 146 do RILC AFEAM, bem como na Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original e nas demais normas vigentes aplicáveis.
RECURSOS: Orçamentários da primeira Convenente.
DATA: 31.5.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 46140

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 2/2017 - AFEAM.
CONVENENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONVENENTE: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS
OBJETO: Alterar, pela primeira vez, o valor global previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2/2017e na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo.
PRAZO: Por 7 (sete) meses, ou seja, de 23.4.2021 a 24.11.2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O presente aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como valor global a quantia de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a ser utilizado no ano de 2021, a ser aplicado pela AFEAM por meio de recursos do FMPES.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 146 do RILC AFEAM, bem como na Cláusula Sétima do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original e nas demais normas vigentes aplicáveis.
RECURSOS: Orçamentários da primeira Convenente.
DATA: 31.5.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento
do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 46144

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DO COAD Nº 17/2021

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, reunido por videoconferência em 29.04.2021, usando das suas atribuições estatutárias, e
CONSIDERANDO o teor da Resolução da Diretoria de 29.04.2021 concordando com a proposta de alteração por meio do quarto aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2/2017, celebrado entre a AFEAM e o Fundo de Promoção Social - FPS e ajustes no Programa Crédito Solidário, tendo por base as condições do Parecer GETEC/GERAD nº 44/2021, de 16.03.2021, amparo legal no Parecer nº 8/2021, de 16.03.2021, bem como, na Manifestação nº 05/2021 da GECOR, de 19.04.2021;
CONSIDERANDO o art. 17, inciso XI, do Estatuto Social em vigor, o qual estabelece como uma das competências do Conselho de Administração, autorizar a celebração de acordos, contratos e convênios de cooperação financeira, com valor acima de 4% (quatro por cento) do patrimônio de referência da AFEAM e que na data base março/2021 o PR da AFEAM está na ordem de R$ 104.390.894,82;

R E S O L V E

1. APROVAR a alteração no Valor Global estimado do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2017, dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser utilizado no ano de 2021;
2. AUTORIZAR a celebração do Quarto Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2017, com o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, nas condições estabelecidas no item 6 e subitens da Resolução da Diretoria nº 17/2021, de 29.04.2021;
3. DETERMINAR ao GADIR que seja enviado ao secretário do FMPES para elaborar voto a ser submetido ao comitê do FMPES;
4. RATIFICAR à GERAD que com apoio da GETEC, providencie a formalização do Quarto Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2017 com o FPS;
5. RATIFICAR à GETEC/O&M que após aprovação divulgue no Portal da AFEAM;
6. RATIFICAR à GERAD a adoção das providências decorrentes da presente decisão;
7. DETERMINAR às áreas envolvidas para o efetivo cumprimento das decisões estabelecidas pela Diretoria na Resolução nº 17/2021, de 29.04.2021.
Manaus, 29 de abril de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado
do Amazonas - AFEAM

Protocolo 46123

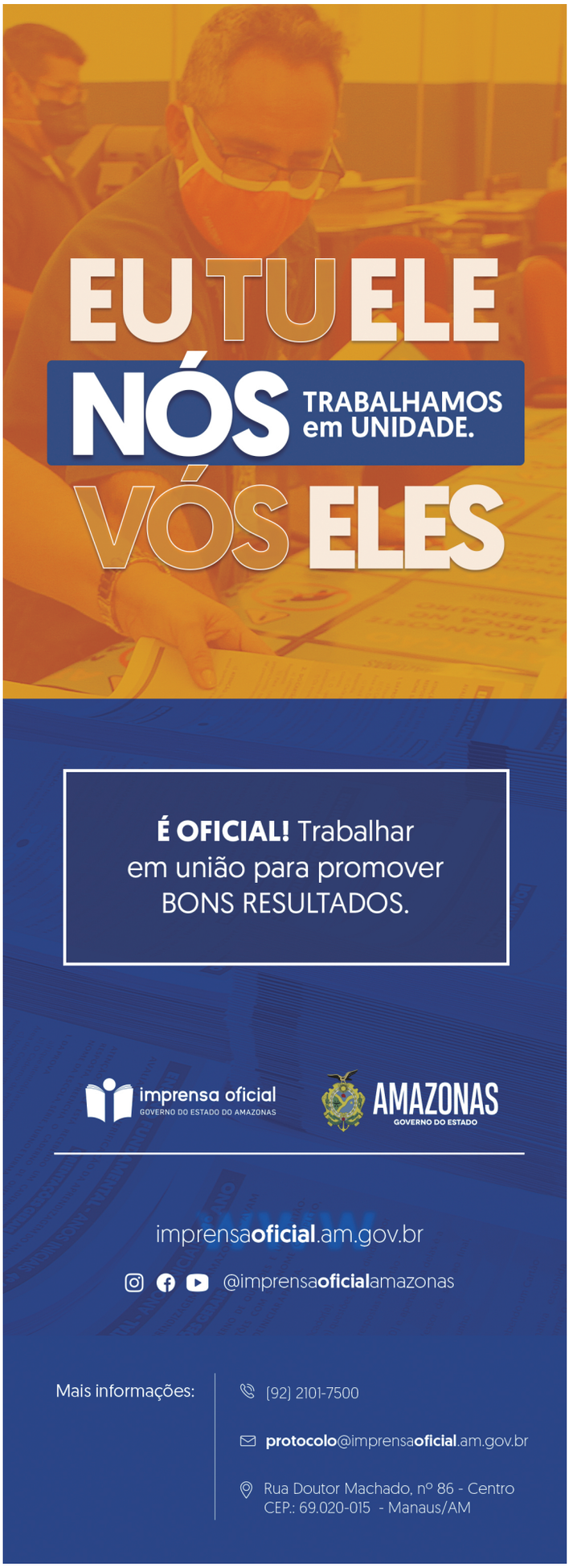

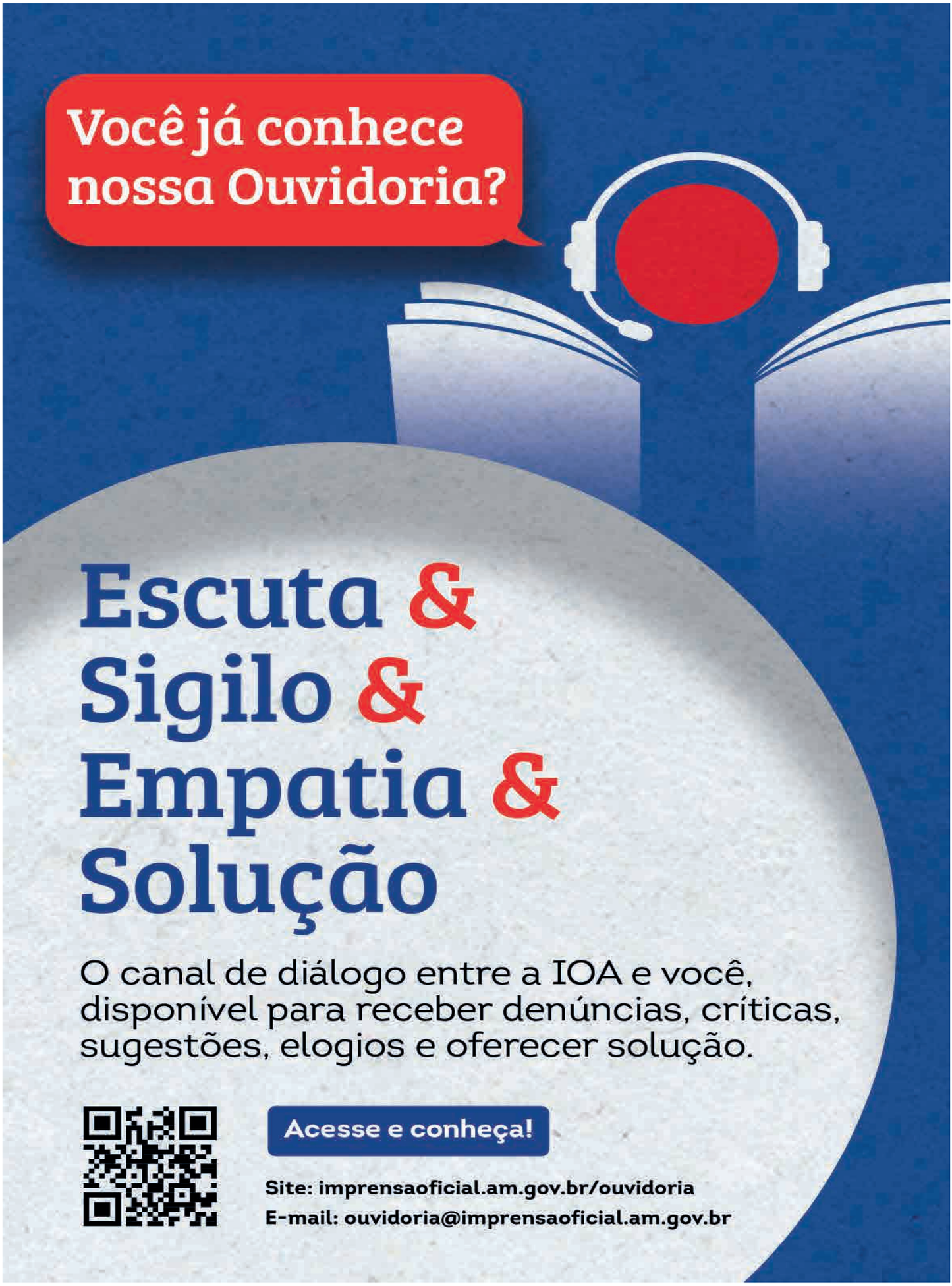
Você já conhece nossa Ouvidoria?
Escuta & Sigilo & Empatia & Solução
O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.
Acesse e conheça!
Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

segunda-feira
31
mai/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.513 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 011/2021.
Processo Licitatório n.º 018/2021, Pregão Presencial n.º 011/2021
Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's.
Assinatura da Ata: 27/05/2021.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: J C Ribeiro e CIA Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 08.365.904/0001-22.
Itens: 7, 17, 18, 25, 39, 40, 42, 46, 51, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 113, 127, 128, 129, 135, 137, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 164, 166, 167, 170, 178, 179, 180, 181, 183, 186, 188, 194, 203, 204, 214, 215, 216, 218, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 242, 244, 250, 251, 253, 259, 273, 277, 288, 289, 290 e 292.
Valor global: R$ 157.212,74 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos);
Empresa 02: M. M. C. Lima inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90.
Itens: 14, 15, 16, 22, 24, 26, 27, 32, 34, 41, 43, 44, 48, 49, 56, 57, 61, 66, 80, 81, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 102, 103, 104, 126, 130, 131, 134, 140, 145, 146, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 176, 177, 182, 185, 190, 191, 192, 196, 197, 199, 200, 201, 205, 206, 209, 210, 219, 221, 224, 227, 231, 232, 233, 237, 243, 246, 247, 248, 255, 256, 257, 269, 270, 271, 272, 278, 280, 282, 286 e 287.
Valor global: R$ 1.034.876,95 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
Empresa 03: R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64.
Itens: 2, 3, 33, 35, 36, 37, 52, 53, 54, 55, 59, 83, 97, 101, 111, 133, 136, 139, 168, 169, 220, 234, 265, 274, 281, 285 e 293.
Valor global: R$ 345.496,00 (trezentos quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais);
Empresa 04: Constrular Comercio de Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 03.097.800/0001-60.
Itens: 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 28, 29, 30, 31, 38, 45, 50, 58, 62, 63, 64, 65, 67, 79, 87, 88, 89, 96, 99, 100, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 132, 153, 155, 156, 165, 171, 175, 187, 198, 202, 207, 208, 235, 236, 239, 240, 252, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 291 e 294.
Valor global: R$ 1.444.422,05 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos);
Empresa 05: Washington de Sousa Paula inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26.
Itens: 5, 6, 19, 20, 21, 47, 60, 106, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 138, 152, 154, 173, 184, 193, 211, 212, 213, 217, 230, 238, 241, 245, 249, 254, 258, 267, 268, 275, 276, 283 e 284.
Valor global: R$ 332.126,45 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 45879

PREGÃO PRESENCIAL Nº: PR 011/2021-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **Comissão Municipal De Licitação**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 011/2021-SRP**, Tipo: **Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **Pregão Presencial nº. 011/2021-SRP.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **Comissão Municipal de Licitação** constante no relatório apresentado onde foram consideradas as licitantes:
J C Ribeiro e CIA Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 08.365.904/0001-22, constando em sua proposta o valor global de **157.212,74** (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos);
M. M. C. Lima inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.034.876,95** (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64, constando em sua proposta o valor global de **R$ 345.496,00** (trezentos quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais);
Constrular Comercio de Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 03.097.800/0001-60, constando em sua proposta o valor global de **R$ 1.444.422,05** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos);
Washington de Sousa Paula inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26, constando em sua proposta o valor global de **R$ 332.126,45** (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo **Aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI**'s.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 27 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 45892

Caapiranga

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Espécie: Carta Contrato nº 072/2021 **Dispensa Nº 029/2021**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Visando a Aquisição de Materiais Permanentes, Mobiliários de Sala de Aula, para atender a Secretaria Municipal de Educação **Parte Contratante:** MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL. **Parte Contratada: I S BUZAGLO - ME**, inscrito no CNPJ n° 08.834.496/0001-00 **Valor do Contrato: R$ 21.563,36 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Unidade orçamentaria** - 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação. **Projeto Atividade**: 12.361.0062.2.015 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa**: 3.4.90.52 - Material de Permanente. **Termo de Compromisso de Emendas** n° 202000025-6-FNDE, Vigência da Contratação: **120 (cento e vinte) dias**Caapiranga/AM, 28 de maio de 2021.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ- Prefeito Municipal, de Caapiranga

Protocolo 45837

Eirunepé

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021

INEXIGIBILIDADE 001/2021. CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa EDUCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ: 16.613.822/0001-88). OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos e Paradidáticos para Atender aos Alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino: Coleção TIC TAC Integrada (Volumes 1 e 2), Coleção Vamos Trabalhar - Atividades (Volumes 1 E 2) e Manual do Professor - TIC TAC. VALOR GLOBAL: R$ 406.864,00 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.015 Manutenção e Funcionamento da Rede de Educação Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: 11 - FUNDEB. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/93 e da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

Eirunepé-AM, 28 de maio de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 46091

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Eirunepé para Aquisição de Materiais Didáticos e Paradidáticos para Atender aos Alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO que proposta atenderá com as literaturas: COLEÇÃO TIC TAC INTEGRADA (VOLUMES 1 E 2), COLEÇÃO VAMOS TRABALHAR - ATIVIDADES (VOLUMES 1 E 2) e MANUAL DO PROFESSOR - TIC TAC; CONSIDERANDO a justificativa para aquisição do objeto é para criar um instrumento pedagógico que trabalhe amplamente as habilidades motoras, cognitivas e sensoriais das crianças por meio de atividades lúcidas, essenciais para essa faixa etária, que estimulam a criatividade e contribuem para a construção da identidade e na formação cidadã, conforme Projeto Básico anexo aos autos; CONSIDERANDO que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da aquisição é de exclusividade de um fornecedor, conforme atestado de exclusividade anexa ao Processo IN001/2021; CONSIDERANDO que resta instruído nos autos a justificativa da escolha do fornecedor e do preço, conforme preceitua o art. 26 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso I e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade. RESOLVE: I - Declarar INEXIGíVEL de Processo Licitatório pela Pessoa Jurídica EDUCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ: 16.613.822/0001-88), com o valor global de R$ 406.864,00 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais), para Aquisição de Materiais Didáticos e Paradidáticos para Atender aos Alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino: COLEÇÃO TIC TAC INTEGRADA (VOLUMES 1 E 2), COLEÇÃO VAMOS TRABALHAR - ATIVIDADES (VOLUMES 1 E 2) E MANUAL DO PROFESSOR - TIC TAC, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. II - A despesa objeto deste Termo deverá ser empenhada à seguinte dotação orçamentária. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.015 Manutenção e Funcionamento da Rede de Educação Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: 11 - FUNDEB. III - À consideração do Senhor Prefeito de Eirunepé. IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Eirunepé, em 28 de maio de 2021.
JOÃO MENEZES DE LACERDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art.25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO PREFEITO DE EIRUNEPÉ, EM 28 DE MAIO DE 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 46092

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021

INEXIGIBILIDADE 002/2021. CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa EDUCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ: 16.613.822/0001-88). OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos e Paradidáticos para Atender aos Alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino: COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (VOLUMES 1 A 5). VALOR GLOBAL: R$ 329.904,00 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.012 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: 11 - FUNDEB. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/93 e da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Eirunepé-AM, 28 de maio de 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 46093

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Eirunepé para Aquisição de Materiais Didáticos e Paradidáticos para Atender aos Alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO que proposta atenderá com as literaturas: COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (VOLUMES 1 A 5); CONSIDERANDO a justificativa para aquisição do objeto que visa atender ao art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a educação para o trânsito como obrigatório nas escolas desde o ensino fundamental ao superior, além do assunto ser destacado ne Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), conforme Projeto Básico anexo aos autos; CONSIDERANDO que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da aquisição é de exclusividade de um fornecedor, conforme atestado de exclusividade anexa ao Processo IN002/2021; CONSIDERANDO que resta instruído nos autos a justificativa da escolha do fornecedor e do preço, conforme preceitua o art. 26 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso I e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade. RESOLVE: I - Declarar INEXIGíVEL de Processo Licitatório pela Pessoa Jurídica EDUCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ: 16.613.822/0001-88), com o valor global de R$ 329.904,00 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e quatro reais), para Aquisição de Materiais Didáticos e Paradidáticos para Atender aos Alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino: COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (VOLUMES 1 A 5), com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. II - A despesa objeto deste Termo deverá ser empenhada à seguinte dotação orçamentária. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.012 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos: 11 - FUNDEB. III - À consideração do Senhor Prefeito de Eirunepé. IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Eirunepé, em 28 de maio de 2021.
JOÃO MENEZES DE LACERDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art.25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO PREFEITO DE EIRUNEPÉ, EM 28 DE MAIO DE 2021.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Protocolo 46095

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O **Município de Humaitá**, Estado do Amazonas, por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria n.º 002/2021-GAB. PREF., de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. Data da abertura:

18/06/2021, às 09h:00min. **Objeto:** contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das Escolas Municipais: 1 - Escola Municipal Manoel de Oliveira Santos, localizada no Distrito de Realidade, BR-319, Km 100, Zona Rural do município; 2 - Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Comunidade Tabuleta, Rio madeira, Zona Rural do município; 3 - Escola Municipal Manoel Tiago Ferreira, localizada na Comunidade Lago do Antônio, Zona Rural do município; 4 - Escola Municipal Marly Lobato Nery, localizada na Comunidade Bom Futuro, Rio madeira, Zona Rural do município; 5 - Escola Municipal Jose Menezes Tiuba, localizada na Comunidade santa Civita, Lago do Acará, Zona Rural do município; 6 - Escola Flutuante Osmarina Melo de Oliveira, localizada na Comunidade São Rafael, Rio Madeira, Zona Rural do município; 7 - Escola Municipal Padre Luiz Bernard, localizada na Comunidade Descanso, Rio Madeira, Zona Rural do município; 8 - Escola Municipal Jose de Souza Mota, localizada na BR-230, Km 19 - Transamazônica, Zona Rural do município, Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processos Administrativos n.º 976.977.978.979.980.981.98 2.983/2021. O Edital e seus Anexos estarão à disposição de todos os interessados e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), no supracitado endereço, mediante a apresentação de um cd-rom ou pen-drive que possibilite a cópia dos respectivos arquivos. No caso de haver interessados na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (frente e verso). Informações n.º (0**97) 3373-1370, no horário das 08:00 h às 14:00 h de segunda à sexta-feira.

Humaitá (AM), 31 de maio de 2021.

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL/PMH

Protocolo 46145

Pauini

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de carga de gás para suprir necessidade das famílias afetadas pelo desastre de inundação no Município de Pauini/AM com fundamento na Situação de Emergência, contida no Decreto Municipal nº 098/2021, de 27 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO também os dispositivos legais para a aquisição dos bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do desastre de inundação no Município de Pauini/AM.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica prevê que a DISPENSA está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto n° 098/2021 que atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 e DETERMINO**:

I - **Contratar** a empresa especializada visando na aquisição de carga de gás para suprir necessidade das famílias afetadas pelo desastre de inundação no Município de Pauini/AM, para empresa ANTONIO COSTA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 34.543.694/0001-25, com sede a Rua Dona Osvaldina Gomes da Costa, nº 97 São Franciso - Pauini no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o item descrito no processo

II - **Pagamento**: o pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega efetiva do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal, através da transferência bancária realizada na conta corrente indicada pelo contratada.

III - **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: **00.0000.0000.000 Prevenção e Preparação para enchente do Rio**
Elemento de despesa: 33.90.32

IV - **PUBLICAR** esse despacho no Diário Eletrônico do Estado

V- **EMITIR** a Nota de Empenho, conforme Dotação Orçamentária apresentada;

Pauini (AM), 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

Protocolo 45926

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Combustíveis para suprir necessidade das famílias afetadas pelo desastre de inundação no Município de Pauini/AM com fundamento na Situação de Emergência, contida no Decreto Municipal nº 098/2021, de 27 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO também os dispositivos legais para a aquisição dos bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do desastre de inundação no Município de Pauini/AM.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica prevê que a DISPENSA está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto n° 098/2021 que atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 e DETERMINO**:

I - **Contratar** a empresa especializada visando na aquisição de Combustíveis para suprir necessidade das famílias afetadas pelo desastre de inundação no Município de Pauini/AM, para empresa DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.846.757/0003-13, com sede a Estrada do Contorno, nº 318 Centro- Pauini no valor total de R$ 270.470,90 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos) para os itens descrito no processo

II - **Pagamento**: o pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega efetiva do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal, através da transferência bancária realizada na conta corrente indicada pelo contratada.

III - **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: **00.0000.0000.000 Prevenção e Preparação para enchente do Rio**
Elemento de despesa: 33.90.32

IV - **PUBLICAR** esse despacho no Diário Eletrônico do Estado e Diário Eletrônico da União;

V- **EMITIR** a Nota de Empenho, conforme Dotação Orçamentária apresentada;

Pauini (AM), 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

Protocolo 45927

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

segunda-feira
31
mai/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.513 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO
PORTARIA N° 005/2021 - HIDF

O GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIDF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão desta Unidade Hospitalar Hospital Infantil Dr. Fajardo às fls. 04-06 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de profissionais da saúde, se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 46-50;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 21-23 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 017146.000097/2021 HIDF.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação do fornecimento de mão de obra de profissionais da saúde, pela empresa **DIAGMAX SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**

II - ADJUCAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 180.058,98;

Á consideração da Secretária Executiva da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

AO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO HIDF, em Manaus, 31 de maio de 2021.

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HIDF, em Manaus, 31 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 46097

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO nº 006/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **FLEX SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**. **OBJETIVO**: Prestação de serviços de locação de impressoras, compreendendo impressão, cópia e digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, contemplando papel, toner, cartuchos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;**VALOR GLOBAL**: R$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0001; Elemento de Despesa: 33904001; Fonte: 0100; Nota de Empenho: 2021NE0000300. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 000113/2021 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 28 de maio de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 45940

Maternidade Ana Braga

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa M D TRIBUZY EIRELI**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Man. Em equipamentos de Informática, no mês de **Março de 2021**, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 13/21), NFS-e: 127 de 01/04/2021, no valor de **R$ 20.000,00**; **ND:** 33904009; **FUNDAMENTO LEGAL: SIGED**: 017116.000336/2021 - MAB; Parecer 288/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 45983

SPA Alvorada

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2018 SPAALV
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2021
PARTES: Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa AJL Serviços LTDA- EPP.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração, com reposição de peças e/ou acessórios
PRAZO: 1 (um) ano, a contar do dia 17/05/2021.
VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 16/05/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 131.890,56 (Cento e trinta e um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos);
Empenho: 2021NE0000053, emitido em 14/05/2021

JORGE DE SOUZA AMORIM FILHO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 46069

Empresas Privadas

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 336/00-15 1ª Alteração, que autoriza o transporte fluvial de cargas perigosas (cilindros, botijas, tanques estacionários de gás GLP envasados e a granel), localizada no Estado do Amazonas, para Transporte Fluvial de Cargas Perigosas, com validade de 348 dias.

Protocolo 45682

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 006/2021. **MODALIDADE**: Dispensa Licitatória. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de maio de 2021. PRAZO: 30 (trinta) dias. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE KIT'S DORMITÓRIOS E COLCHÕES. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a **EMPRESA**: AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; **CNPJ**:22.267.917/0001-90.**VALOR CONTRATADO**: R$ 382.550,00 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 04.182.0021.2.004-Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Natureza de Despesa:33.90.30-Material de Consumo Fonte:100- Recursos Próprios. Prefeitura Municipal De Juruá, em 06 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá Contratante

Protocolo 45901

Prefeitura Municipal de Juruá
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Objeto: Aquisição de kits dormitórios e colchões, sob supervisão da Defesa Civil do Município. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R$382.550,00(trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Contratado: RS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.534.297/0001-87. Datada de 07 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR - Prefeito.

Protocolo 45902

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 09 (nove) de junho de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1211, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 31 de maio de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 45278

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INDIGENA VENCEDORES DO AMAZONAS - AIVA
Secretária provisória convoca assembleia geral ordinária para criação da Associação Indígena Vencedores do Amazonas - AIVA, que será realizado no dia 05/06/2021, na Rua Desembargador Gaspar Guimarães, Nº 101, Bairro União - Parque 10 de Novembro. A abertura da reunião da assembléia será as 09:00h, com qualquer número com finalidade de tratar dos seguintes assuntos:
Criação da Associação.
E outros Assuntos.
Encerramento 17:00hrs

Manaus, 27 de Maio de 2021.

ELIZANGELA CABRAL VIEIRA
CPF: 493.451.412-00

Protocolo 45909